GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 212 | TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8905
SECRETARIA DE GOVERNO 8907
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8908
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8908
SECRETARIA DE SAÚDE 8908
SECRETARIA DE OBRAS 8909
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8910
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8911

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8912
SECRETARIA DE GOVERNO 8915
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8916
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8916
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8916
SECRETARIA DE SAÚDE 8919
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8920
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8920
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8920
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8921
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 8921

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 8922
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8923
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8923
SECRETARIA DE SAÚDE 8924
SECRETARIA DE OBRAS 8925
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8927
SECRETARIA DE AGRICULTURA 8927
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8927
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 8928
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8928
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8928
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 8929
INEDITORIAIS 8929
ÍNDICE 8929

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.788, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.750, de 31 de outubro de 1997, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				997.000
(230201/23201)	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				997.000
080070021.2041		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				270.000
080070021.2041.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	50.000	
			34.90.39	004	170.000	
			45.90.52	004	50.000	270.000
080480247.2042		PROMOCOES CULTURAIS				727.000
080480247.2042.0001		PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	004	727.000	727.000
00854/001 -200035					TOTAL	997.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				320.000
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				200.000
080170103.1121		IMPLANTACAO DO PARQUE PUBLICO ECOLOGICO				200.000
080170103.1121.0001		IMPLANTACAO DO PARQUE PUBLICO ECOLOGICO	34.90.39	004	200.000	200.000
(190107/00001)	11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				120.000
100580575.2472		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				120.000
100580575.2472.0002		PAVIMENTACAO DAS VIAS DA QUADRA AR.05 EM SOBRADINHO II	45.90.51	004	120.000	120.000
	27.000	SECRETARIA DE TURISMO				677.000
(310101/00001)	27.101	SECRETARIA DE TURISMO				677.000
110070021.1612		REFORMA DO CENTRO DE CONVENCOES DO DISTRITO FEDERAL				500.000
110070021.1612.0001		REFORMA DO CENTRO DE CONVENCOES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	004	500.000	500.000
110650363.2322		REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS				177.000
110650363.2322.0003		REALIZACAO DO CARNAVAL	34.90.39	004	85.000	
			45.90.51	004	50.000	
			45.90.52	004	42.000	177.000
00854/002 -200042					TOTAL	997.000

DECRETO Nº 18.789, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 113.003315/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Novembro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				32.000
(200202/20202)	26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				32.000
160070021.2049		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				32.000
160070021.2049.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	32.000	32.000
01012/001 -200035					TOTAL	32.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				32.000
(200202/20202)	26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				32.000
160070021.2049		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				32.000
160070021.2049.0003		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	32.000	32.000
01012/002 -200042					TOTAL	32.000

DECRETO Nº 18.790, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n° 050.000723/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Novembro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.630
(220101/00001)	24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.630
060300174.5003		REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.630
060300174.5003.0001		REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.51	000	7.630	7.630
01008/001 -200035					TOTAL	7.630

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.630
(220101/00001)	24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.630
060300025.1200		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				7.630
060300025.1200.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.51	000	7.630	7.630
01008/002 -200042					TOTAL	7.630

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 26 de setembro de 1997

PROCESSO : 030-003.863/96
INTERESSADO : AIC INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a dispensa de licitação a favor da firma AIC Informação e Comunicação Ltda., no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para atender despesas com contrato de prestação de serviço de assinatura de banco de dados da grande imprensa de Brasília, durante o corrente exercício.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 145.000.010/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 243/97 no valor de R$ 108,10 (cento e oito reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.943/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : CONSERTO RELÓGIO DATADOR NUMERADOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 436/97 no valor de R$ 362,80 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), em favor das JAWA - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRODE 1997

O **Administrador Regional do Cruzeiro**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, artigo 53, alínea LXXIX, resolve:
Reservar as dependências do Salão de Múltiplas Funções, anexo a Biblioteca Pública do Cruzeiro, Quadra 03 Área Especial Cruzeiro Velho, às quartas-feiras das 14 às 18 horas, ao Grupo Paz e Amor de 3ª Idade do Cruzeiro Velho. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

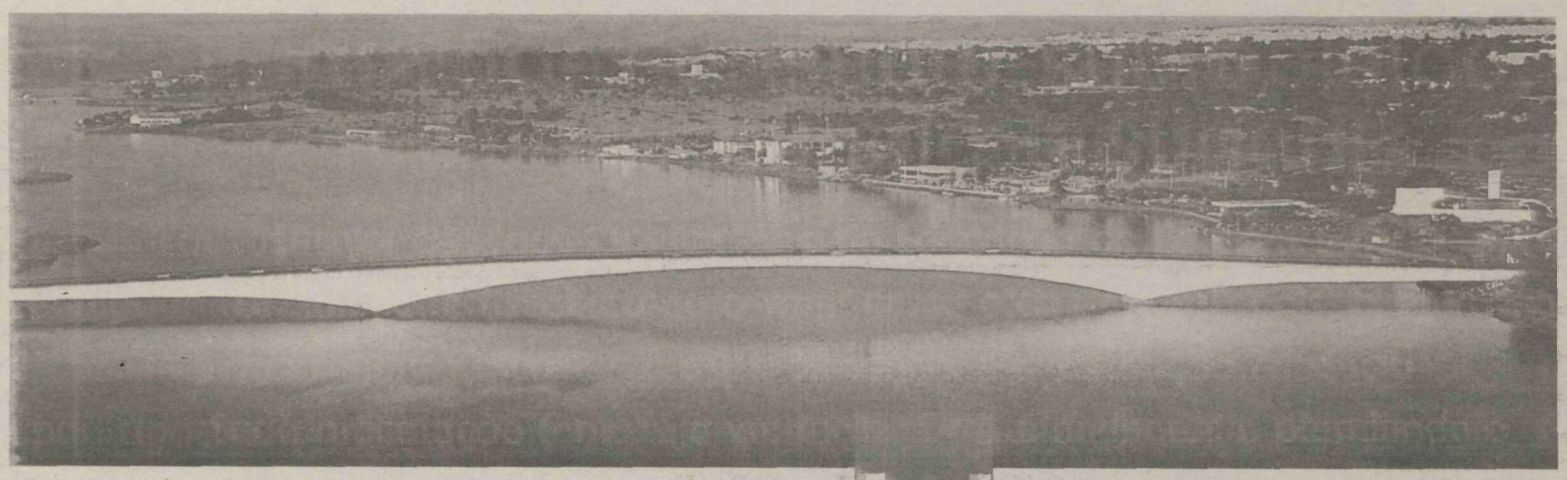
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, designada por meio da Ordem de Serviço nº 098 de 22 de setembro de 1997, para apurar os fatos de que trata o processo nº 137.002.299/97.

MARCOS DANTAS

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.
A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000373/97.
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei, Conforme Nota de Empenho n. 00696/97-IDR, no valor de R$ 12.320,00(doze mil, trezentos e vinte reais), em favor de JUSELICE SILVA DE LIMA MARANHÃO E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO. OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO. Código do Projeto: 007.00.0004/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000367/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei, Conforme Nota de Empenho n. 00674/97-IDR, no valor de R$ 14.736,00(quatorze mil, setecentos trinta e seis reais), em favor de JOÃO SOARES JÚNIOR E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO: LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS. Código do Projeto: 002.20.0006/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 663, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.003316/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				231.811
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				231.811
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				141.811
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	40.000	
		34.90.39	050	101.811	141.811
160880538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				90.000
160880538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.39	050	90.000	90.000
01011/002 -200682				TOTAL	231.811

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				231.811
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				231.811
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				141.811
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	050	20.000	
		34.90.36	050	19.720	
		34.90.41	050	49.694	
		34.90.92	050	40.044	
		34.90.93	050	12.353	141.811
160880538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				90.000
160880538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.35	050	40.000	
		34.90.92	050	50.000	90.000
01011/002 -200682				TOTAL	231.811

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

1. A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de outubro de 1997, exigível a partir do mês de novembro de 1997, é de 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, resolve instituir:

REGIMENTO INTERNO DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

Da finalidade, composição e organização

CAPÍTULO I

Da finalidade

1º - O Fundo de Saúde do Distrito Federal - FUNDO, criado pela Lei Complementar nº 11 de 12 de julho de 1996, é instrumento de administração e suporte financeiro para as ações do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, sendo vinculado, nos termos do artigo 151, parágrafo IV da Lei Orgânica do Distrito Federal, à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e supervisionado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

2º - A Secretaria de Saúde do Distrito Federal é o órgão dirigente do Sistema Único de Saúde do Governo do Distrito Federal de acordo com a Constituição Federal, com a Lei 8080/90 e com a lei Orgânica do Distrito Federal.

3º - O Fundo de Saúde do Distrito Federal norteia-se pelos princípios do Sistema Único de Saúde e permitirá autonomia, agilidade, eficiência e transparência na gestão de seus recursos.

4º - O Fundo de Saúde do Distrito Federal, como instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento de todas as ações de saúde coordenadas pela SES e executadas pelos seus órgãos, tem como objetivo:

a) Atenção integral à saúde;
b) controle de epidemias e endemias;
c) Vigilância sanitária e epidemiológica;
d) Produção e/ou aquisição de insumos e de materiais permanentes e de consumo;
e) Manutenção, conservação e incremento da infra-estrutura;
f) Pesquisa;
g) Gestão de pessoal.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizativa

5º - O Fundo de Saúde do Distrito Federal - FUNDO - diretamente vinculado ao Secretario de Saúde do Distrito Federal tem a seguinte estrutura organizativa:

I. Conselho de Administração.
II. Diretoria Executiva.

CAPÍTULO III

Da Composição

Art. 6º - O Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, colegiado deliberativo tem a seguinte composição:

I. O Secretário de Saúde do Distrito Federal, que o preside na condição de membro nato, com direito a voto de qualidade, ou seu representante legal, nos impedimentos eventuais e temporários;
II. Dois Representantes dos usuários, com assento no Conselho de Saúde do Distrito Federal;
III. Um representante dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com assento no Conselho de Saúde do Distrito Federal;
IV. Um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

7º - A Diretoria Executiva, como instrumento de operacionalização das ações do Fundo de Saúde do Distrito Federal terá a seguinte composição:

I. Um Diretor Executivo.
II. Quatro membros nomeados pelo Secretário de Saúde

TÍTULO II

Das competências e atribuições

CAPÍTULO I

Das competências

8º - As competências do FUNDO manifestar-se-ão por intermedio das deliberações do Conselho de Administração e das ações da Diretoria Executiva.

9º - Ao Conselho de Administração compete:

a) Aprovar as diretrizes operacionais do FUNDO;

b) Aprovar a Programação Financeira do FUNDO, para cada exercício, com base na Lei Orçamentária Anual e de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal;

c) Expedir normas procedimentais, com vistas à operacionalização do FUNDO, de acordo com a legislação pertinente, em especial as de Execução Orçamentária e Financeira, as de Licitações Públicas, as de Contabilidade e as relativas ao Sistema Único de Saúde;

d) Escolher, entre seus membros, um que deverá funcionar como seu secretário a cada período de um ano.

10 - A Diretoria Executiva do FUNDO compete:

I. Coordenar, controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde e das suas Unidades Orçamentárias;

II. Elaborar, analisar e encaminhar ao Conselho de Administração proposta de normas e procedimentos inerentes aos processos de trabalho nas áreas: Financeira, Contábil, Patrimonial e Orçamentária

III. Avaliar tecnicamente os programas de trabalho consignados no orçamento geral do FUNDO e em créditos adicionais;

IV. Propor mecanismos de controle interno que assegurem a regularidade e a legalidade na realização da receita e despesa do FUNDO;

V. Organizar e encaminhar informações técnicas e relatórios de execução orçamentária aos Órgãos da Secretaria de Saúde, a outras Instâncias Governamentais ao Conselho de Administração e ao Conselho de Saúde do DF, periodicamente, ou a qualquer momento através de solicitação dos membros do Conselho de Administração;

VI. Apresentar balanços e balancetes ao Conselho de Administração.

CAPÍTULO II

Das atribuições

11 - São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:

a) presidir as reuniões e coordenar os trabalhos;

b) Transmitir à Diretoria Executiva do FUNDO as deliberações do Conselho de Administração;

c) Orientar e supervisionar a administração dos recursos financeiros do FUNDO;

d) Assinar cheques e ordens bancárias em conjunto com o Diretor Executivo;

e) Assinar balanços e balancetes do FUNDO, em conjunto com o Diretor Executivo e o contador.

12 - São atribuições do Secretário do Conselho de Administração do FUNDO:

a) Prover o Conselho de Administração dos recursos materiais necessários ao seu funcionamento;

b) Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, nos casos previstos neste regimento;

c) Registrar em ata as reuniões do Conselho de Administração do FUNDO.

13 - São atribuições do Diretor Executivo do FUNDO:

a) Dirigir a Diretoria Executiva do Fundo de Saúde;

b) Administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

c) Abrir, encerrar e movimentar as contas do Fundo, observadas as diretrizes emanadas do Conselho de Saúde e as normas operacionais vigentes;

d) Zelar pela regularidade e pela exatidão das transferências de recursos do Fundo para as instituições que integram o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS-DF;

e) Fornecer às autoridades do SUS-DF, ao Conselho de Saúde do DF e aos Conselhos Regionais de Saúde, os elementos e as informações que lhe forem requeridas;

f) Apresentar, com a periodicidade definida pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, relatórios informativos sobre a execução orçamentária do Fundo;

g) Assinar em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração e o Contador do Fundo, Balanços, Balancetes e outras demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias;

h) Assinar em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, as solicitações de créditos adicionais;

i) Responder ás consultas e adotar as Decisões emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais Órgãos de controle do DF;

j) Assinar cheque e ordens bancárias em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração;

k) Apresentar propostas de cotas às unidades gestoras de acordo com as prioridades de trabalho e a disponibilidade financeira do FUNDO;

l) Acompanhar a execução do orçamento e os programas de trabalho em observância aos créditos autorizados por Lei;

m) Descentralizar para a Secretaria de Saúde e seus órgãos os créditos orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Orçamentária Anual;

n) Solicitar ao Presidente do FUNDO a abertura de créditos adicionais e reformulações orçamentárias;

o) Propor aperfeiçoamento de pessoal;

p) Propor todos os atos relativos ao cumprimento de seu mandato.

TÍTULO III

Do funcionamento

14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente a cada 02 meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente, da maioria simples de seus membros ou ainda, pelo Diretor Executivo do FUNDO.

15 - A duração do mandato dos conselheiros será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido para mandato de igual período.

Parágrafo Primeiro: O mandato dos Conselheiros representantes do Conselho de Saúde do Distrito Federal, fica condicionado à sua permanência como membro daquele Conselho.

Parágrafo Segundo: O mandato dos representantes da Secretaria de Saúde/DF e da Secretaria da Fazenda/DF, condiciona-se às respectivas indicações.

16 - As decisões do Conselho de Administração só poderão ser validadas quando metade mais um de seus membros estiverem presentes.

17 - A Diretoria Executiva desenvolverá suas ações de forma articulada com as unidades gerenciais da Secretaria de Saúde e seus órgãos de administração indireta e direta, e submeterá seus processos de trabalho ao Conselho de Administração.

18 - A operacionalização do Fundo de Saúde ocorrerá de forma descentralizada até o nível das unidades gestoras em consonância com a legislação do Distrito Federal em vigor.

TÍTULO IV

Do recurso, da gestão e administração

CAPÍTULO I

Do recurso

19 - Os recursos do FUNDO destinam-se a prover as ações de saúde em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar nº 11/96, e especialmente:

- No ordenamento da rede física de saúde;
- Na área de recursos humanos, podendo ocorrer despesas com vencimentos de pessoal de acordo com a legislação em vigor, formação de pessoal, bem como assessorias para projetos específicos;
- Na aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento das ações de saúde;
- No pagamento de despesas urgentes e inadiáveis;
- Na prestação de serviços através de transferências operacionais a órgãos da SES.

CAPÍTULO II

Da gestão e administração

20 - A elaboração do orçamento-programa será efetuada de forma compartilhada entre os órgãos da SES e sua dinâmica de trabalho será submetida ao Conselho de Administração e remetida ao Conselho de Saúde para aprovação final.

21 - As unidades orçamentárias que desenvolvem as atividades contábeis deverão apresentar informações e prestação de contas da área de sua competência de acordo com as solicitações do Conselho de Administração, inclusive sobre o controle patrimonial.

TÍTULO V

Das disposições gerais

22 - As atribuições dos componentes do Conselho de Administração não excluem a competência dos dirigentes dos órgão integrantes do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, no que for pertinente à suas respectivas atribuições.

23 - O Presidente do Conselho de Administração em seus impedimentos e ausências eventuais será substituído pelo substituto legal do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

24 - O Diretor Executivo do FUNDO em seus impedimentos e ausências eventuais será substituído por um dos quatro membros componentes da Diretoria Executiva, após prévia nomeação pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal.

25 - Na ausência dos membros titulares do Conselheiro de Administração, este serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

26 - No prazo de 02 (dois) meses antes do término do mandato de cada Conselheiro será solicitada nova indicação aos órgãos e entidades representadas.

27 - Fica assegurado aos Conselheiros servidores ou empregados da Administração Pública direta, indireta ou fundacional do GDF, o abono de ponto nos dias em que estiverem a serviço do Conselho de Administração.

28 - Perderá o mandato no Conselho de Administração o Conselheiro que no período de 01 (um) ano faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa.

29 - O Conselho de Administração expedirá instruções especiais para atender a uniformidade dos procedimentos e a execução do orçamento do FUNDO, ouvido os órgãos da SES e da Diretoria Executiva.

30 - Os atos normativos deliberados pelo Conselho de Administração serão publicados no Diário Oficial do DF.

31 - A Secretaria de Saúde proverá os recursos necessários para o funcionamento do Conselho de Administração bem como da Diretoria Executiva do FUNDO.

32 - As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos termos deste Regimento e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração do FUNDO, submetidos à aprovação do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, e tendo em vista o contido no processo nº 030.008.820/96, resolve: Aprovar o projeto de via de ligação entre a L-2 Norte e o Eixo Rodoviário Norte, entre o Setor de Autarquia Norte e o Setor Bancário Norte-SBN/SAUN, da Região Administrativa de Brasília RA I, consubstanciado no Projeto Planimétrico - PLN 102/96 e no Memorial Descritivo - MDE 102/96, na forma do Anexo I.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

PROCESSOS:	030.008.820/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

REGISTRO NO CARTÓRIO OFICIAL | DATA

1- APRESENTAÇÃO

Através de estudos desenvolvidos pelo Núcleo de Circulação - NUCIC/IPDF, foi elaborado o projeto de via de ligação entre a L-2 Norte e o Eixo Rodoviário L Norte entre o Setor de Autarquia Norte e o Setor Bancário Norte.

Este projeto é composto deste MDE e das plantas PLN 102/96 Fls. de 01 a 04 com correspondência no SICAD 120-III-6-A, 120-IV-6-B, 120-IV-6-C e 121-III-4-C.

Modifica e complementa a PR 12/1 - AUN e PR 1/1 SBN.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE — 102/96 | SBN/SAUN - SETOR BANCÁRIO NORTE / SETOR DE AUTARQUIA NORTE
VIA DE LIGAÇÃO L-2 NORTE / EIXO RODOVIÁRIO NORTE

FOLHA 01 / 05

DATA 11 / 07 / 96 | PROJETO RONALD BELO | CONF MDE BENNY | VISTO DIRETOR - BENNY | APROVO DP-IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF/GDF

2- DESCRIÇÃO DA AREA

Localiza-se na RA-I,-Brasília entre o Setor Bancário Norte-SBN e o Setor de Autarquia Norte-SAUN e liga a via L2 Norte com o Eixo Rodoviário L Norte.

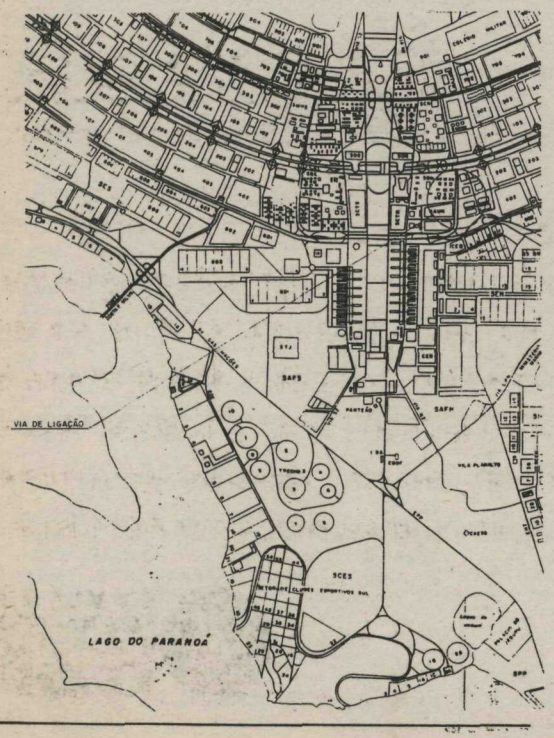
O projeto complementa a duplicação de aproximadamente 650m.

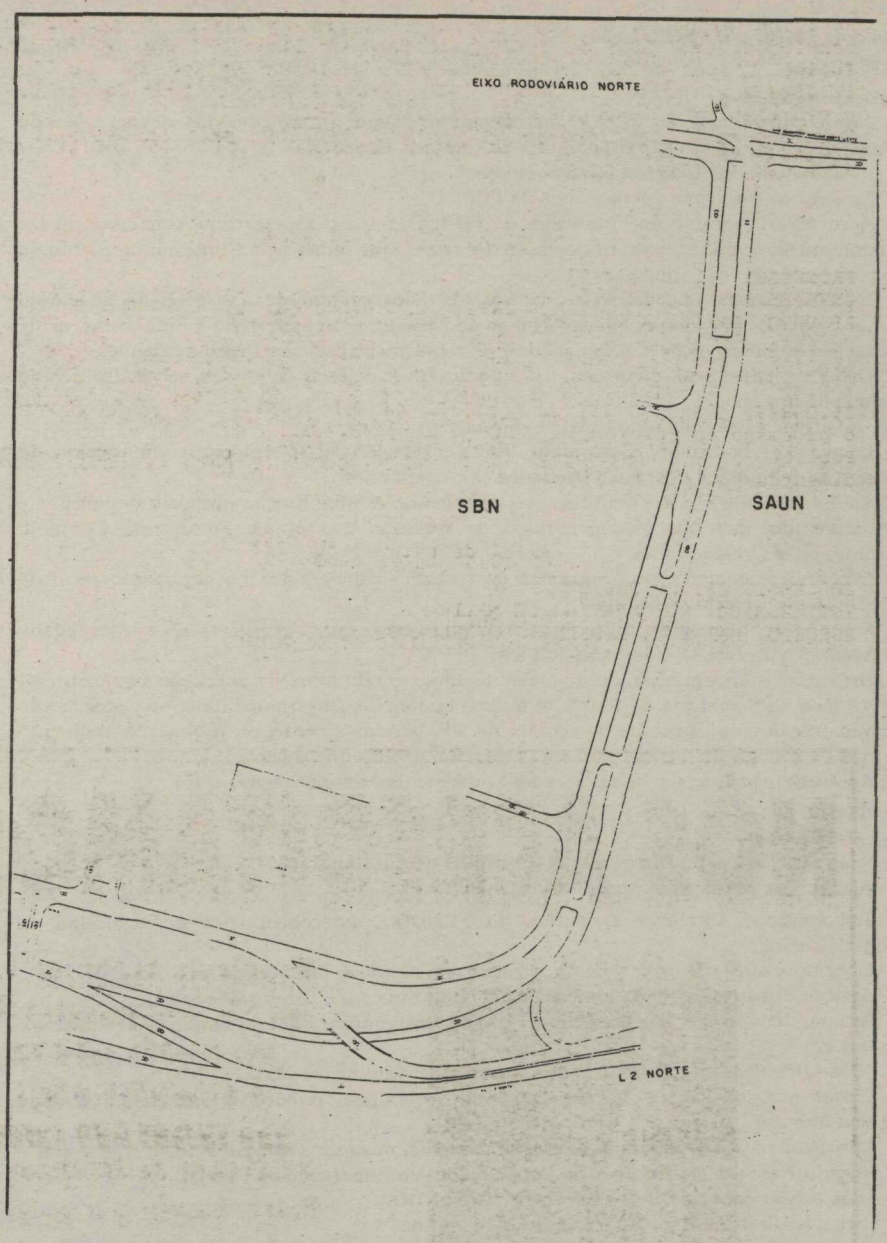
Propicia quatro retornos para acessar ao SBN e SAUN.

Alertamos para as redes das concessionárias que passam no local. Qualquer dano será de responsabilidade do executor.

A sinalização horizontal e vertical deverá ser executada logo após o término das obras físicas.

MDE 102/96 - FL. 04/05





M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 102/96 | FL 05/05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 17 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.003012/97
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MATTOS E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01130/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.002824/97
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01136/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 23 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.001386/97
INTERESSADO: NOÉ MARTINS DE MELLO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01142/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

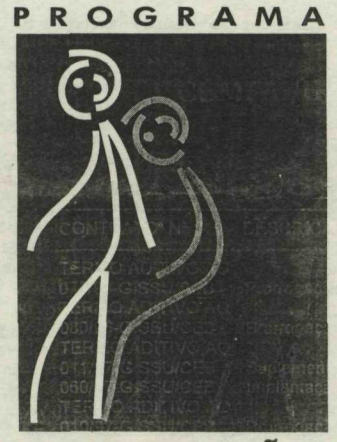
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, publicado no DODF Nº 204, de 22/10/97, página 8604, retifica-se:
Onde está escrito: fonte 002, leia-se fonte 032; Onde está escrito: elemento 3.4.90.93, leia-se fonte 3.4.90.92.

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, HÉLIO DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear MARIO SOUSA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

I - Exonerar, a pedido ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI, matrícula nº 07.052-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estudos Integrados, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1997.
II - Exonerar ALEXANDRE SERRÃO MELLO, matrícula nº 07.019-X, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro Cargo.
III - Nomear ALEXANDRE SERRÃO MELLO, matrícula nº 07.019-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estudo Integrados, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
IV - Nomear HUBERT JEAN FRANÇOIS CORMIER, matrícula nº 07.053-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
V - Exonerar, a pedido, RENATA CORRÊA MARTINS, matrícula nº 07.044-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Taxonomia, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 06 de outubro de 1997.
VI - Nomear PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Taxonomia, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FILHO, matrícula nº 32.377-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documento Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula nº 32.381-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documento Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar GIVONILSON DA FÉ SOUZA, matrícula nº 26.855-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 08, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal a contar de 3 de novembro de 1997.
Exonerar GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.716-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.
Nomear GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.716-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 08, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal
Nomear CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.894-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR, a pedido, EDNAR RODRIGUES DA SILVA LACERDA, Matrícula nº 49.234-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 01 de novembro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR, a pedido, SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, Engenheira Civil, matrícula nº 48.477-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 03 de novembro de 1997;

NOMEAR ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, Arquiteta, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR MOACIR MENEZES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar DINARA MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 46.835-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Veículos, Símbolo DFG-10, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear JULIANA DA COSTA TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Veículos, Símbolo DFG-10, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear DOMINGOS SÁVIO DE MOURA PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 1º do Decreto n.º 11.898, de 18 de outubro de 1989, resolve:
Reconduzir IZAIAS LUIZ CASSIMIRO e ELIAS DE SOUZA ROCHA, para exercerem as funções de membro Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de abril de 1997, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 1997, que RETIFICOU A EXONERAÇÃO de MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO, matrícula nº 43.319-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, que o considerou exonerado a contar de 27.01.97.
- Retificar o Decreto datado de 04 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 de março de 1997, que EXONEROU, a pedido, MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO, matrícula nº 43.319-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, para considerá-lo exonerado a contar de 27.02.97.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAR a Portaria de 10 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 11 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIANA JOSÉ DA ROCHA, viúva do ex-servidor MANOEL LOURENÇO DA ROCHA, matrícula nº 05.216-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha, VALDECINA HELENA DA ROCHA, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.343/92

RETIFICAR a Portaria de 31 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 01 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ZENAIDE ALVES DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOSÉ BRAZ DE SOUSA, matrícula nº 29.650-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.631/92

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a CARMELITA JUVINA DE OLIVEIRA, genitora do ex-servidor ISAURO INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 09.970-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.030/92.

01-RETIFICAR a Portaria de 31 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial nº 157 (suplemento), de 04 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a NAIR MACIEL DE ANDRADE, viúva do ex-servidor JORGE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.635-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha NEIDE MACIEL DA SILVA, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
02- TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial nº 143, de 25 de julho de 1994, o ato que retificou a pensão concedida a NAIR MACIEL DE ANDRADE, viúva do ex-servidor JORGE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.635-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.254/92

01-RETIFICAR a Portaria de 04 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a YOLANDA ALMEIDA GONCZAROWSKA, viúva do ex-servidor JANKIEL GONCZAROWSKA, matrícula nº 04.516-0, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha, KARINA ALMEIDA GONCZAROWSKA, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
02- TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 19 de agosto de 1993, que concedeu pensão temporária KARINA ALMEIDA GONCZAROWSKA, filha do ex-servidor JANKIEL GONCZAROWSKA, matrícula nº 04.516-0, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.111/92

RETIFICAR a Portaria de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144 (suplemento), de 17 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.668-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha, IARA FERREIRA DE OLIVEIRA, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.258/92.

RETIFICAR a Portaria de 26 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CLARICE CORTE ANDRADE, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor NATALÍCIO PIERRE DE ANDRADE, matrícula nº 14.165-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.663/92.

RETIFICAR a Portaria de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144 (suplemento), de 17 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ILDA LISBÔA RIBEIRO DA SILVA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JAIR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 10.905-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.459/92.

RETIFICAR a Portaria de 03 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 10 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA DA SILVA PIMENTEL, viúva, e temporária a JACI PIMENTEL, filha do ex-servidor LOURENÇO PIMENTEL, matrícula nº 11.507-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.290/92.

01-RETIFICAR a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 (suplemento), de 18 de janeiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia à MARIA AUXILIADORA RODRIGUES, viúva do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 12.912-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MARLY TAVARES RODRIGUES, como beneficiária da pensão temporária, considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão II, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
02- TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a MARLY TAVARES RODRIGUES, filha do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 12.912-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.640/92

RETIFICAR no Decreto coletivo de 23/09/97, publicado no DODF nº 184, de 24/09/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ DELFINO DO MATOSINHO, matrícula nº 60.619-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo sua matrícula para nº 60.618-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.796/97.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 15/07/97, publicado no DODF nº 134, de 16/07/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 64.070-0, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 03/09/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.000.865/92.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 24/04/96, publicada no DODF nº 80, de 25/04/96, o ato que concedeu aposentadoria a LUZITA LEMOS, matrícula nº 65.077-3, no cargo de Auxiliar de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/92", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 055.001.305/96.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 30/11/94, publicada no DODF nº 230, de 01/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a ADEMAR MEDELO DA SILVA, matrícula nº 64.189-8, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.002.494/94.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 09/03/95, publicada no DODF nº 49, de 10/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 60.324-4, no cargo de Técnico de administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 186, item I, "in fine" da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e o artigo 41, inciso I, "in fine", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como considerá-la nos termos dos artigos 187 e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, item II da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 21/01/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.231/95.
1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 23/09/97, publicado no DODF nº 184, de 24/09/97, o ato que retificou na Portaria coletiva de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24/11/94, referente a aposentadoria de MARIA DAS NEVES BONOMO, matrícula nº 11.797-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DAS NEVES BONOMO, matrícula nº 11.797-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/03/93, bem como ONDE SE LÊ: "1ª Classe, Padrão I", LEIA-SE: "2ª Classe, Padrão I", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.014/88.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de RITA DE CASSIA MOURA, matrícula nº 11.790-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA MOURA, matrícula nº 11.790-0, no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04/07/89, publicada no DODF nº 125, de 04/07/89, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.006.385/89.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 25/04/94, publicada no DODF nº 79, de 26/04/94, o ato que concedeu aposentadoria a PAULO MACHADO FILHO, matrícula nº 08.976-1, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Nível 03, bem como ONDE SE LÊ: "acrescidas aos proventos a Gratificação de Regência de Classe, instituída pelo artigo 1º da Lei nº 202/91, e as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do DF, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992", LEIA-SE: "acrescidas aos proventos a Gratificação de Regência de Classe, de acordo com a Lei nº 696, de 15/04/94 e as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 695, de 15/04/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.099/94

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 09/10/95, publicada no DODF nº 196, de 10/10/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 14.034-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-ANULAR na Portaria coletiva de 19/09/95, publicada no DODF nº 183, de 21/09/95, o ato que tornou sem efeito o Decreto de 04/10/79, publicado no DODF nº 193, de 09/10/79, referente a aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 14.034-1, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808.A, Referência NM-03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.0000.949/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARIALDINA DA CONCEIÇÃO IZAIAS, companheira do ex-servidor HILDERICO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 17.602-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 1997. Processo nº 030.006.730/97.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES VARGAS CAMPOS, ex-cônjuge do ex-servidor SILVIO MENDES CAMPOS , matrícula nº 13.061-3, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do cargo de Diretor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a contar de 14 de junho de 1997. Processo nº 030.007.410/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EVA MARIA GARCIA, viúva, e temporária a REINALDO MARCELO GARCIA, JUSSARA APARECIDA GARCIA, ANGELICA GARCIA, MARCOS VINÍCIUS GARCIA, SHEILA MORGANA GARCIA e ANA PAULA GARCIA filhos do ex-servidor JOSÉ GARCIA, matrícula nº 64.195-2, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 1997. Processo nº 030.008.038/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ERUNDINA CERQUEIRA DOS SANTOS DE PONTES, viúva do ex-servidor FELIPE JOEL DE PONTES, matrícula nº 13.774-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 1997. Processo nº 030.006.781/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALMERINDA DE ALMEIDA MARRA, viúva, e temporária a MARILENE ALMEIDA MARRA e MARILUCIA ALMEIDA MARRA, filhas do ex-servidor GERALDO JUSTINO MARRA, matrícula nº 01.371-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 1997. Processo nº 030.006.683/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a FRANCISCA ELMIRA DINIZ NUNES, filha da ex-servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES, matrícula nº 04.948-4, Professora, Nível 02, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de setembro de 1997. Processo nº 030.005.856/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANDRELINA DE JESUS OLIVEIRA, viúva, e temporária a EDIVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor ARISTEU JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.482-0, Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 1997. Processo nº 030.006.666/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RUTH GALDINO DE GUSMÃO DA SILVA, viúva, e temporária a ANA PAULA GUSMÃO DA SILVA, filha do ex-servidor RAIMUNDO FELIZARDO DA SILVA, matrícula nº 05.501-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 1997. Processo nº 060.003.060/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROMANA FRANCISCA DE ANDRADE SILVA, viúva do ex-servidor ALFREDO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 10.800-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 1997. Processo nº 030.007.953/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MIRIAM PAULINA DE NAZARETH BRANDIZZI, viúva, e temporária a ADAM VICTOR NAZARETH BRANDIZZI, LORENA EVEN NAZARETH BRANDIZZI e LOREANE EVELYN NAZARETH BRANDIZZI, filhos do ex-servidor LUCIANO SALES BRANDIZZI, matrícula nº 50.232-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do DEFER, a contar de 12 de setembro de 1997. Processo nº 030.008.009/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO NORONHA, viúva, e temporária a FERNANDA NORONHA, filha do ex-servidor FERNANDES ANTONIO NORONHA, matrícula nº 15.264-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 27 de julho de 1997. Processo nº 030.006.648/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CRISTINA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.143-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 06 de setembro de 1997. Processo nº 030.007.461/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CARMELITA MARTA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor NILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.634-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1996. Processo nº 094.001.029/97.

REVER no Decreto Coletivo de 26 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a EMILIA DA CRUZ CAMPOS, ex-cônjuge do ex-servidor GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.261-2, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir NEUZA LEÃO DA SILVA, companheira, nos termos dos artigos 217,item I, alínea "c", e do § único, do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 03 de setembro de 1997. Processo nº 030.005.775/97

RETIFICAR a Portaria de 03 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 1994, que concedeu pensão vitalícia a MARIA SANTOS QUEIROZ DO NASCIMENTO, viúva, e temporária a LUIZ EDSON MARTINS DOS SANTOS, filho do ex-servidor JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.124-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha LUCIMAR MARTINS VAZ, como beneficiária da pensão temporária e alterar a vigência da pensão para 26 de outubro de 1993, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial Processo nº 030.012.675/93

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29 de maio de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES CORTELETI, viúva, e temporária a PRISCILA MORAIS CORTELETI e ALINI DE MORAIS CORTELETI, filhas do ex-servidor NELSON CORTELETI, matrícula nº 60.364-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir a grafia do nome da beneficiária vitalícia para MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS CORTELETI, e ainda considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, incluir a filha EVILIM CORTELETI DAMASCENO como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.541/95

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 16 de agosto de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MOREIRA DE SOUSA, viúva, e temporária a ELIENE MOREIRA DE SOUSA, HELENÍ MOREIRA DE SOUSA e DURCIENE PEREIRA DE JESUS, filhos do ex-servidor JOÃO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 60.263-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir ELIZENE MOREIRA DE SOUSA SOARES, filha como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.601/94

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 de dezembro de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a DANIELLE AURORA FRANÇA DE MELLO, filha da ex-servidora WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA, matrícula nº 13.307-8, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.549/94

REVER a Ordem de Serviço de 10 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 16 de março de 1987, que concedeu pensão vitalícia a SÔNIA PEREIRA ALVARES, viúva do ex-servidor TEÓFILO ALVARES DE ABREU E SILVA, matrícula nº 04.580-2, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215, 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.292/87

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 26 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a RELVA DE CASTRO FERNANDES, viúva, e temporária a ANA CAROLINA DE CASTRO FERNANDES e MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor JOSÉ MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.603-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 142.000.632/97

REVER a Portaria de 02 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 05 de julho de 1985, que concedeu pensão especial vitalícia a LIDRONILTA FERREIRA DA SILVA GUNDIM, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO ELEUTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 02.268-3, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.604/85

RETIFICAR a Portaria de 21 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial Distrito Federal nº 036, de 22 de fevereiro de 1996, que concedeu pensão vitalícia a HERILDA BALDUINO DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOSÉ BALDUINO FILHO, matrícula nº 20.312-2, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, LEIA-SE: Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.021/96

RETIFICAR a Portaria de 08 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 12 de fevereiro de 1990, que concedeu pensão vitalícia a ALAYDE BORGES DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 02.105-9, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.874/90

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a DINÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, companheira, e temporária a VANESSA SILVA DOS SANTOS, ROBSON WILIAN SANTOS DA SILVA e IDENILSON JONH DA SILVA SANTOS, filhos do ex-servidor EDIVALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 60.590-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.547/97

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1992, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão especial temporária a ANDREA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.103-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como acrescentar o termo "com as vantagens" da Indenização de Habilitação Policial Civil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.623/92

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 27 de outubro de 1993, que concedeu pensão especial temporária a ALINE DA SILVA ALMEIDA DE MATOS, ÉDER DA SILVA ALMEIDA DE MATOS E ADRIANA LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, filhos do ex-servidor OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 20.288-6, Agente Auxiliar de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e no rol dos beneficiários WASHINGTON DELFINO DE MATOS, bem como acrescentar o termo "com as vantagens" da Indenização de Habilitação Policial Civil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.852/92

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/05/93, publicada no DODF nº 114, de 07/06/93, que reviu os proventos da aposentadoria de GUARACY LOPES MORAES, matrícula nº 20.623-7, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Fedral, para incluir em sua fundamentação legal o Mandado de Segurança nº 3.020/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.735/86.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 08/07/93, publicada no DODF nº 139, de 12/07/93, que retificou a Portaria de 19/12/91, publicada no DODF nº 252, de 20/12/91, referente a aposentadoria de RITA DE CÁSSIA QUIRINO, matrícula nº 10.098-6, no cargo de Assistente Jurídico, 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 19/12/91, publicada no DODF nº 252(suplemento), de 20/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA QUIRINO, matrícula nº 10.098-6, no cargo de Assistente Jurídico, 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 3º, do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, bem como considerar seus efeitos retroativos a contar de 14/11/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.285/90.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 15/07/97, publicado no DODF nº 184, de 24/09/97, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA MASCARENHA DE MOURA, matrícula nº 09.411-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no cargo de Desenhista, Código NM-809.A, Referência NM-22, bem como corrigir seu nome para MARIA MASCARENHAS DE MOURA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.182/97.

REVER os proventos de aposentadoria de RAYMUNDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 18.980-4, no cargo de agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 21/03/77, publicado no DODF nº 57, de 24/03/77, para considerá-la com base nos artigos 186, item I, parágrafo 1º, e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 17/09/97, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 004.200/81.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/05/93, publicada no DODF nº 113, de 05/06/93, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ROSENDO, matrícula nº 01.789-2, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o Mandado de Segurança nº 3.020/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.504/86.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 25/04/94, publicada no DODF nº 79, de 26/04/94, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO MATEUS, matrícula nº 60.229-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Artigos 186, item I, Parágrafo 1º", LEIA-SE: "Artigos 186, item I, in fine", e ONDE SE LÊ: "combinados com o artigo 41, inciso I", LEIA-SE: "combinados com o artigo 41, inciso I, in fine", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.317/93.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/07/97, publicado no DODF nº 126, de 04/07/97, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO RAIMUNDO DA FONSECA, matrícula nº 64.273-8, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 26/03/97, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.000.268/97.

1-ANULAR no Decreto coletivo de 06/05/97, publicado no DODF nº 85, de 07/05/97, o ato nº 01, que tornou sem efeito a Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240, de 11/12/90, referente a aposentadoria de MARIA IVANISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

1-ANULAR no Decreto coletivo de 06/05/97, publicado no DODF nº 85, de 07/05/97, o ato nº 02, que tornou sem efeito na Portaria coletiva de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14/09/94, referente a aposentadoria de MARIA IVENISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 132.002.756/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 31/01/96, publicada no DODF nº 23, de 01/02/96, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 60.455-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, bem como ONDE SE LÊ: "as vantagens do 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.473/89.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 04/04/94, publicada no DODF nº 65, de 05/04/94, que retificou a Portaria de 04/12/92, publicada no DODF nº 248, de 07/12/92, referente a aposentadoria de EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS, matrícula nº 03.581-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 04/12/92, publicada no DODF nº 248, de 07/12/92, que concedeu aposentadoria a EDIMIRSON MARTINS DE MEDEIROS, matrícula nº 03.851-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.473/89. Processo nº 133.000.491/92.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/09/97, publicado no DODF nº 187, de 29/09/97, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO ROGÉLIO C. DA COSTA, matrícula nº 64.305-X, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe III, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.002.097/97.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o artigo 32 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24 de setembro de 1990, resolve:

Exonerar ZEKE BEZE JUNIOR, matrícula nº 00598-3, do cargo de Diretor-Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, a partir de 31 de outubro de 1997.

Nomear REINALDO PENA LOPES, matrícula nº 00107-4, Extensionista Rural - NS, para exercer o Cargo de Diretor-Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHOS DA GOVERNADORA
Em 3 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 082.012.857/97. INTERESSADO: Nilce Maria Furtado Bezerra. ASSUNTO: Afastamento do País.

1.Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, e com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Nilce Maria Furtado Bezerra, Professora, MG3Q, matrícula nº 64.194-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 20 de outubro de 1997 a 30 de setembro de 1999, a fim de freqüentar *"Mestrado em Línguas e Literaturas Inglesas e Anglo-Saxônicas"*, na Universidade de Artois, na França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.024.171/95. INTERESSADO: Augustus César de Araújo. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Augustus César de Araújo, matrícula nº 128.207-7, Assistente Superior de Saúde - Médico - Cirurgia Cardíaca Pediátrica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do *Curso de Especialização em Cirurgia Vascular no John Radcliff Hospital, Nuffield Departament of Surgery* na Universidade de Oxford - Inglaterra, publicado no DODF nº 068, de 09/04/96, pelo período de 01 de outubro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 062.000.643/97 INTERESSADO: Rosália Maia de Santana. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Rosália Maia de Santana, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula nº 123.403-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 21 de novembro a 09 de dezembro de 1997, a fim de participar do *"II Curso Internacional Sobre Diagnóstico da Tuberculose"*, a realizar-se no Instituto de Medicina Tropical Pedro Kouri, na cidade de Havana - Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.027.430/97. INTERESSADA: Maria Laura Cerqueira Nunes. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria Laura Cerqueira Nunes, Assistente Superior de Saúde - Médico-Pediatra, matrícula nº 115.756-06, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 30 de novembro de 1997, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do *"VI Seminario Internacional de Atencion Primaria de La Salud"*, a realizar-se em Havana - Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.027.424/97. INTERESSADO: Hélios de Souza Fleury. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Hélios de Souza Fleury, Assistente Superior de Saúde - Médico-Clínica Médica, matrícula nº 118-141-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 30 de novembro de 1997, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do *"VI Seminario Internacional de Atencion Primaria de La Salud"*, a realizar-se em Havana - Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.008.088/97. INTERESSADO: Rafael de Aguiar Barbosa. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Rafael de Aguiar Barbosa, Assistente Superior de Saúde - Médico - Nefrologia, matrícula nº 129.429-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08 a 15 de dezembro de 1997, a fim de participar do *"The International Congress on Immunosuppression"*, a realizar-se em Orlando - Flórida/USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Não cruzar a pé uma corrente de água ou enxurrada.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, resolve:
Conceder Auxílio Creche de acordo com o Decreto n.º 16.409, de 05/04/95 ao servidor EDMILSON ANTÔNIO RIBEIRO, Matrícula n.º 49.909-9, pelo dependente YGOR SANTOS RIBEIRO, nascido em 1º /02/96.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, resolve:
Conceder Auxílio Creche, de acordo com o Decreto n.º 16.409, de 05/04/95 e Salário-Família, nos termos do artigo 179, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SUELY MATINS SOARES, Matrícula n.º 90.632-8, pela dependente SHEYLA CRISTINA M. DA SILVA, nascida em 13/12/92.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve conceder Adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996 e nos termos do art. 4º da Lei nº 1141 de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo:
PROCESSO Nº 149.000.777/96
INTERESSADO: Antônio de Pádua Amorim Araújo
CARGO: Fiscal de Posturas
MATRÍCULA: 41.003-9
DESPACHO: O Servidor faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, Símbolo DFG-10, a partir do dia 25.10..97.

JOÃO CARLOS TEATINI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração Regional do Lago Sul.

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
41.006-3	Alessandro Teixeira Santos	31.10.97

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03 de maio de 1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, resolve:
INTERESSADO: JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA
MATRÍCULA.....: 26.909-3
Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 03.11.97 a 02.12.97, referente ao 2º quinquênio, totalizando 03 (três) meses.
INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE
MATRÍCULA.....: 31.326-2
Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 29.10.97 a 27.11.97, referente ao primeiro quinquênio, ficando 02 (dois) meses para serem usufruídos posteriormente.

STELLA MARIA ALVIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17/09/91 e no Decreto 16.956, de 22/11/95, resolve:
Conceder Indenização de Transporte ao servidor **DEMERVAL RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula n.º 49.107-1, **Chefe da Seção de Conservação e Logradouros Públicos**, desta Administração Regional, para fazer jús a concessão, caberá ao servidor beneficiado, observar o constante nos Decretos supra mencionados, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17/09/91 e no Decreto 16.956, de 22/11/95, resolve:
Cancelar Indenização de Transporte da servidora **GRAÇA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 44.790-0, a partir de 27/10/97.

JACY AFONSO DE MELO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

NOVACAP 40 ANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.007.174/97, resolve:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II do Art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
1 - Designar o detentor do cargo abaixo para atuar como Executor e Supervisor, para os contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as Empresas FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., processo nº 030.012.673/93 e MONTEVERDE ENGENHARIA , COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., PROCESSO Nº 030.012.902/93, objetivando a prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada e Limpeza e conservação em próprios do GDF:
- o Administrador Geral do Teatro Nacional Cláudio Santoro/Secretaria de Cultura e Esporte.
2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obdecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II, parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Designar os detentores dos cargos abaixo para atuarem como Executores e Supervisores, para os contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as Empresas FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., processo nº 030.012.673/93 e MONTEVERDE ENGENHARIA , COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., PROCESSO Nº 030.012.902/93, objetivando a prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada e Limpeza e conservação em próprios do GDF:
- o **Assistente da Divisão de Fiscalização de Táxi/DCP/ST,** no âmbito do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, em substituição ao servidor CLÁUDIO MARCELO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 37.918-2;
- o **Diretor do DSV/ST,** no âmbito do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes;
2 - Os Executores de que tratam o item anterior deverão obdecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II, parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1- Designar o detentor do cargo abaixo para atuar como Executor:
O Chefe do Serviço de Aprovisionamento de Peças e Acessórios/DT, para o Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as firmas **MQ PNEUS LTDA-ME; CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS PRETINHO LTDA.; CURINGA DOS PNEUS LTDA.; RECAPAGEM ROYAL LTDA.; PNEUS J. MACEDO LTDA.,** objetivando a prestação de serviços de recauchutagem alinhamento, balanceamento, cambagem nos veículos de propriedade do Governo do Distrito Federal, processo nº 030.001.912/97.
2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II, parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, 29.11.94.
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : CELSO MONTEIRO DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº : 086/97
ASSUNTO : REQUSIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias em favor do servidor CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da reunião de revisão do Convênio ICMS nº 156/94, atividade do GT - 46 da COTEPE/ICMS - CONFAZ, que se realizará entre os dias 09 e 12 de novembro de 1997, na cidade de Florianópolis/SC.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Retificar a instrução de 14 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, do dia 15 de setembro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a SEBASTIÃO GONÇALVES OLIVEIRA, viúvo, e Temporária a RENER HENRIQUE GONÇALVES, WAGNER HENRIQUE GONÇALVES e ROSIMEIRE HENRIQUE GONÇALVES, filhos da ex-servidora EDIVIRGES HENRIQUE GONÇALVES, matrícula nº 61.580, no cargo de Auxiliar de Educação/Portaria, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Cargo Agente de Educação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019133/95.
02.Retificar a instrução de 31 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 01 de setembro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a ANA PAULA FRANCISCA DE ARAÚJO, viúva, e Temporária a ALANA CESAR DE ARAÚJO, ALLAN CESAR DE ARAÚJO e SAMUEL CESAR DE ARAÚJO, filhos do ex-servidor HUGO CESAR DE ARAÚJO, matrícula nº 47.651-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 03F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar incluído o Inciso II, alínea "a", Artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018938/95.
03.Retificar a instrução de 24 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, do dia 29 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES CUTOLO, matrícula nº 74.959-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004718/97.

01.Tornar sem efeito a Instrução de 28 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, do dia 31 de maio de 1993, que concedeu aposentadoria a DEUSILMA SOCORRO FERREIRA LEITE, matrícula nº 89.301-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.005325/93.
02.Conceder aposentadoria a DEUSILMA SOCORRO FERREIRA LEITE, matrícula nº 89.301-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005325/93.

01.Tornar sem efeito a instrução de 28 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 31 de maio de 1993, que concedeu aposentadoria a ESTER TERESINHA CAPELI GOMES, matrícula nº 83.299-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.014517/92.

01.Conceder aposentadoria a MARISTELA DÉDE FREIRE, matrícula nº 89.149-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004976/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor VINICIUS F. RODRIGUES, matrícula nº 33.432-4, professor MG1Q, no período de 16.09.97 a 23.09.97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ROSELY RODRIGUES PEREIRA	20.331-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	14.10.97
FÁBIO DA SILVA SOUSA	24.414-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.10.97
ELEUZA DE SOUSA RIBEIRO	25.501-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	17.10.97
OSMAR FRANCISCO DE MOURA JUNIOR	29.507-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	22.10.97
AURÉLIO MORAIS DOS SANTOS	29.509-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.10.97
NARCISO LOURENÇO DA SILVA	43.304-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.10.97
SIMONE CRISÓSTEMO DE QUEIROZ	49.991-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	21.10.97
ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA BRITO	55.233-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	20.10.97
SOLANGE MORAIS C. VASCONCELOS	94.961-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	21.10.97
HÉLIO RIBEIRO	96.268-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	21.10.97
MANOEL FERREIRA DE FRANÇA	89.725-6	Agente Ed./Portaria	20.10.97
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	42.162-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
LOURDES COSTA DA CRUZ	49.146-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	14.10.97
LUCIANA FERREIRA NERIS	65.708-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
LUIZ GUILHERME DA SILVA	60.786-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa de Santa Maria

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
VALTER SOARES DE OLIVEIRA	65.759-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
LEIA RIBEIRO TONETE	43.742-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	20.10.97
MARIA DA LUZ LEANDRO	27.804-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97

MARGARIDA OLIVEIRA LIMA SOUSA	29.160-9	Agente Ed./Serv.Cozinha	20.10.97
MARIA MADALENA CARDOSO	72.113-1	Agente Ed./Portaria	20.10.97
JERINA DA COSTA OLIVEIRA	50.086-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
FILOMENA PADUA DOS SANTOS	21.606-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
EVA APARECIDA DOS SANTOS	25.339-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	20.10.97
MARIA DULCENEIA JESUS ALVES	28.385-1	Agente Ed./Portaria	20.10.97
MARIA CRISTINA N. DA SILVA	68.420-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	20.10.97
MARIA GLORIA IRAIR SOUZA	27.739-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
LAURENICE MARTINS DOS SANTOS	23.019-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
SÔNIA M. A. DE BRITO REZENDE	21.417-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
JOANA RAMALHO CAMPOS	40.691-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
MARINA PEREIRA GOVEIA	40.452-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
FRANCISCA M. FERREIRA XAVIER	21.640-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
DAGMAR CAMPOS SILVA	67.291-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
MARIA DA LUZ PEREIRA BISPO	59.780-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
DIVINA MARIA DE SOUSA	77.191-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
MARIA GOMES DUARTE DE SOUZA	51.112-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
VERA LÚCIA BARBOSA DE LIMA	49.154-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
CÉLIA MARIA RODRIGUES NONATO	27.871-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
SILAS AGUIAR DE CASTRO	27.899-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
EDMAR COSTA PORTELA	30.554-5	Agente Ed./Portaria	20.10.97
JAILSON DE ESPÍNDOLA BEZERRA	25.355-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	20.10.97
MÁRIO GALIZA	20.977-5	Agente Ed./Serv.Cozinha	20.10.97
MARIA A. MOREIRA DE SOUZA	29.992-8	Agente Ed./Serv.Cozinha	20.10.97
JOVANIA GOMES DE OLIVEIRA	30.014-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	20.10.97
CARMEM LÚCIA DE A. LOPES	22.536-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
CARMEM LUCIA SOARES TELONI	22.633-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
MARIA ALVES BORGES	22.673-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.10.97
ELANE SIMONE DE ARAÚJO	49.466-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.10.97
CLEUZA SANTANA SANTOS	20.796-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.10.97
ELIETE ALVES P. LOPES	40.200-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	22.10.97
SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	40.837-9	Aux.Ed./Cons.e limpeza	22.10.97
ELZA MARIA DE JESUS	63.651-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	22.10.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JOSÉ DORIA DE ANDRADE	20.361-0	Agente Educ./Portaria	09.10.97
LINDAURA RODRIGUES DA SILVA	20.770-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
EVELYN WERCELENS PINHEIRO	20.828-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA AUXILIADORA CARNEIRO	21.026-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARINÊS TEIXEIRA COSTA	22.626-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
LEONIDE ANA DA CONCEIÇÃO	22.869-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
CLÁUDIO ARAÚJO DE A. LOPES	23.137-1	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
GERONICE FONSECA V. CARVALHO	25.663-3	Agente Educ./Portaria	09.10.97
EUNICE LEITE ARANTES	25.683-8	Agente Educ./Portaria	09.10.97
WALDIRA MENDES DA S. PEREIRA	27.027-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA	27.886-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
VÂNIA MARIA VALADÃO	28.832-2	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
NÉLIA LACERDA DA SILVA	28.989-2	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
ROZILDA DA SILVA SOARES	29.255-9	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
LENY ALVES MORENO	29.718-6	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
MARISA DE MATTOS S. LEITE	29.884-0	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
CRISTIANE FERREIRA PINTO	29.935-9	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS	30.250-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
ARLETE FERREIRA DA SILVA	30.553-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
ANA LÚCIA BATISTA	30.892-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	40.665-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO JÓ	40.782-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA ELIANE DAS S. GOMES	41.049-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
EVERALDO ELIAS FERREIRA	41.181-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
ROSA NEVES DE SANTANA	41.294-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
ELIENE AMÂNCIO M.F. DELMONDE	41.796-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
DIEGO SORIA RODRIGUES JÚNIOR	43.950-9	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
IVANILDA RAMOS DA SILVA	43.998-3	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
LUZINETE C. DE SOUZA	44.383-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
NEIDE GOMES DA SILVA	47.554-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
NAILZA IGNÁCIA DOS SANTOS	47.894-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DA SILVA BRAGA	47.911-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA ZILDA G. DA MOTA	49.063-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA HELENA DUTRA DOS SANTOS	49.116-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DE JESUS SOUZA	49.217-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
RAIMUNDO ISMAEL M. DE FRANÇA	51.005-X	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
MARIA SOCORRO REIS DA GAMA	53.380-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MENAIDE MOREIRA DA SILVA	54.764-6	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	55.180-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
ÂNGELA MARIA SOARES	55.191-0	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
SUELI DE SOUZA DIAS	57.113-X	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	09.10.97
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	57.853-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DA PAZ S.PEREIRA	58.244-1	Agente Educ./Portaria	09.10.97
ENI MARIA DE OLIVEIRA	59.636-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
GETUR FERREIRA DOS SANTOS	60.545-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
PEDRO EUFRÁSIO DOS S. FILHO	60.658-8	Agente Educ./Portaria	09.10.97
CELESTINA MELO DOS SANTOS	60.910-2	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
MARIA DA PAZ P. DOS SANTOS	63.028-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
ANÍSIA MARIA DE JESUS	63.114-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
TEREZINHA MARIA DE O. ALMEIDA	63.262-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DAS DORES G. SILVA	63.529-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
ELZA DE ALMEIDA BRAGA	63.861-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
CARMINA RODRIGUES DA ROCHA	65.228-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA INEZ JESUS DA SILVA	65.749-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
RAIMUNDA VIEIRA	65.854-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
ANA MARIA DE SOUZA CALDAS	67.530-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DOS REIS M. DA SILVA	67.589-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
NAILDE PEREIRA R. DA SILVA	67.043-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARTA MARIA DE O. RODRIGUES	67.797-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARILEIDE MARIA B. MORAES	68.035-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	68.128-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA DO R. F. DOS S. OLIVEIRA	68.160-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
SEVERINA LEÃO DA S. MELO	68.187-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
LUZIA LÁZARA DE ARAÚJO	68.282-9	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
MARIA FLORÊNIO DE BARROS	68.551-8	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
MARIA JOSÉ LIMA	69.398-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	69.460-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
JOANESINA RODRIGUES DA SILVA	75.200-2	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
ODELITA MARIA DOS S. SALGADO	76.407-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
ANTÔNIO MODESTO DA SILVA	76.903-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
DARLI GOMES DE GODOI	77.613-0	Agente Educ./Portaria	09.10.97
IRACI MARQUES DE OLIVEIRA	75.592-5	Agente Educ./Portaria	09.10.97
LAURENTINA DA ROCHA LOUZEIRO	83.691-5	Agente Educ./Portaria	09.10.97
MARIA FRANCISCA DA SILVA	92.491-1	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
ROSÂNGELA SÁ DE AGUIAR	41.727-0	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
GERCINA VINAGRE DE CASTRO	49.652-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
BEATRIZ DE ABRANTES MELO	65.223-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
VILDETE NEVES DA GAMA	65.851-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.10.97
EUFLÁSIA ALVES PEREIRA	67.569-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
ELZA ANTÔNIO DE J. OLIVEIRA	93.350-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	09.10.97
CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA	41.722-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA Memº. Nº 217/97-DIE\SE; INTERESSADO: DAVID CARVALHO DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, relativamente ao servidor DAVID CARVALHO DA SILVA, Professor MG2V, matrícula nº 33.034-5, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas, junto ao Departamento de Inspeção de Ensino, nos termos da Instrução nº 522, de 03 de julho de 1995, item 2, subitem 2.2, a contar de 31.10.97.

PROCESSO Nº:082.016429/97; INTERESSADO: LEONARDO LUCIANO LEOI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor LEONARDO LUCIANO LEOI, matrícula nº 56.613-6, Professor MG3V, pelo período de 03.11.97 a 02.11.99.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Instrução nº 522 de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2:
1.O.I.Nº 033/97-DMª, PETERSON GONÇALVES, matrícula nº 32.316-0, a contar de 24.10.97.
2.MEMº Nº 020/97-CH.GAB, CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA, matrícula nº 34.054-5, a contar de 24.10.97.

PROCESSO Nº: 082.013739/97; INTERESSADO: EDILSON PORTELA FRANÇA; ASSUNTO: AFASTAMENTO REMUNERADO.
Autorizo, com fundamento no art. 120 da Lei 8.112, de 11.12.90, o afastamento de EDILSON PORTELA FRANÇA, matrícula nº 41.504-9, de seu cargo efetivo de professor MG3V, a contar de 03.11.97, sem remuneração, consoante Pareceres nº. 5.117/97-1ªSPR e 428/97-CJ/GAG, enquanto o referido servidor permanecer investido no cargo em comissão que ora ocupa.

REFERÊNCIA: OF. Nº 942/97-SE; INTERESSADO: JESSANA MÁRCIA NUNES OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a professora JESSANA MÁRCIA NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 34.202-5, para exercer atividades técnico-pedagógica-administrativas no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Instrução nº 522 de 03 de julho de 1995 item 2 e subitem 2.2, a contar de 30.10.97.

Processo nº : 082.016374/97; Interessado: ELIANE RAMOS DE OLIVEIRA; Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.
Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no Art. 91 da Lei 8.112/90, à servidora ELIANE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.918-6, professor MG1Q-GT3, pelo período de 30.10.97 a 29.10.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551/96, considerando os termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença gala ao servidor RONALDO CÉSAR ALBERGARIA DE MAGALHÃES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.315-3, pelo período de 10.10.97 a 17.10.97.

MARIA TAMEME SOARES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFORMÁTICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551/96 considerando os termos do art. 97, inciso III , alínea 'b', da lei 8.112/90 resolve:
Conceder licença nojo ao servidor Jeziel de Oliveira, matrícula 52.305-4, pelo período de 10.10 a 17.10.97.

ALFREDO OTON DE LIMA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: IZABEL CRISTINA RODRIGUES Matrícula: 0020.272-X Processo nº: 0082.023552/95	1/10 DF-05	23.09.97
Nome: ANDREA COELHO DA SILVA Matrícula: 0025.338-3 Processo nº: 0082.005965/97	1/10 DF-04	02.03.97
Nome: HENRIQUE CESAR ARRAZ BRITO Matrícula: 0063.482-4 Processo nº: 0082.005381/94	1/10 DF-04	07.09.97
Nome: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO Matrícula: 0079.863-0 Processo nº: 0082.001644/92	1/10 CNE	21.06.97
Nome: FABIO LAFAIETE DANTAS Matrícula: 0095.245-1 Processo nº: 0082.001076/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04	17.04.96 17.04.97
Nome: MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA Matrícula: 0058.775-3 Processo nº: 0082.014814/97	1/10 DF-13	08.02.97
Nome: HELIO LOPES DOS SANTOS Matrícula: 0077.923-7 Processo nº: 0082.010733/94	Substituir 1/10 DF-10 Por 1/10 CNE 04	28.09.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,por delegação de competência conferida pela Instrução nº 522, de 03/07/95, resolve:
1. Conceder a Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	No período de	Matrícula
ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	14.10.97 a 23.12.97	33.557-6
ADVA DE SOUSA CALDAS	01.10.97 a 23.12.97	32.177-x
ALCIR BORGES MOREIRA	21.10.97 a 19.12.97	33.122-8
ALESSANDRA BOTELHO DE MORAES	01.10.97 a 29.12.97	32.005-6
ALESSANDRA MISSIAGGIA MORAES	01.10.97 a15.10.97	31.407-2
ANA AMÉLIA RIBEIRO ALVES	03.10.97 a 30.10.97	33.931-8
ANA CARLA COGO MEURER	06.09.97 a 19.12.97	32.955-X
ANACÉLIA CAMPOS FREIRE	19.09.97 a 29.09.97	27.067-9
ANAHI REIS DOEDERLEIN	01.10.97 a 29.11.97	30.181-7
ANDRÉ LUÍS GOMES MOREIRA	29.09.97 a 23.12.97	34.048-0
ANDREA MARA SIEIRO OLIVEIRA	17.09.97 a 23.12.97	66.171-6
ANGELA MARIA HARTMAN	01.10.97 a 23.12.97	32.515-5
ANITA MARIA DELFINO DE MELO	06.10.97 a 23.12.97	33.784-6
ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	02.10.97 a 30.11.97	33.695-5
AZELMA MARIA M. P. NOGUEIRA	16.09.97 a 23.12.97	46.129-6
CARLA CECÍCIO DAHER	19.07.97 a 23.12.97	33.727-7
CARLOS ALBERTO B. DE MELO	30.09.97 a 26.10.97	51.860-3
CARLOS DOS SANTOS	10.10.97 a 30.11.97	32.696-8
CARLA OLIVEIRA LINS	24.09.97 a 23.12.97	32.875-8
CÉSAR DE OLIVEIRA CAMPOS	21.10.97 a 30.11.97	20.259-2
CLADIA MARTINS DE CARVALHO	14.10.97 a 23.12.97	34.148-7
CLAUDIA NEILA MAGALHÃES	01.10.97 a 30.10.97	33.534-7
CLAUDIA MARIA P. MACEDO	08.10.97 a 29.11.97	32.248-2
CLAUDIA ZULMIRA R. M. CRUZ	09.10.97 a 23.12.97	34.134-7
CLEIDE DE OLIVERIA MACHADO	01.10.97 a 17.10.97	31.571-0
CLEIDE VILARINS NETO	01.10.97 a 23.13.97	31.527-3
DEILA DE OLIVEIRA PALHARES GONÇALVES	17.09.97 a 23.12.97	25.883-0
DEUSELINA FONTES DE ARAÚJO	01.10.97 a 30.10.97	74.493-X
EDÍRCIO TEIXEIRA SILVA	07.10.97 a 29.11.97	32.806-5
EDUARDO ANTÔNIO SILVA	13.10.97 a 27.10.97	26.676-0
ELAINE GOMES DA SILVA	06.10.97 a 23.12.97	33.925-3
ELIZABETE MOREIRA DIAS	30.09.97 a 23.12.97	33.758-7
ELZA MARIA B. DA SILVA	01.10.97 a 29.11.97	32.461-2
ERNILSON DE SALES FERNANDES	09.10.97 a 23.12.97	45.430-3
FERNANDO CLAUDIO DE GODOY MARTINS	01.10.97 a 23.12.97	33.038-8
FLÁVIA H. CÂNDIDA	21.10.97 a 19.11.97	32.195-8
FRANCISCA C. G. DE SOUZA	30.09.97 a 29.10.97	48.190-4
FRANCISCA ODETE C. DE ABREU	01.10.97 a 23.12.97	32.641-0
FRANCISCA ODETE C. DE ABREU	30.08.97 a30.09.97	32.641-0
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	02.10.97 a 29.10.97	32.668-2
GABRIELA CÂNDIDA GOMES	01.10.97 a23.12.97	33.598-3
GABRIELA CANDIDA GOMES	10.09.97 a 30.09.97	33.598-3
YASMINE OLIVEIRA LUJARDIM	01.10.97 a 29.12.97	33.047-7
GILMAR FELIX GONÇALVES	21.10.97 a 23.12.97	30.278-3
GILMARA CARDOSO CAMPOS	01.10.97 a 30.10.97	33.283-6
HAMILTON CARLOS MIRANDA	01.10.97 a 31.10.97	33.507-X
HAMILTON CARLOS MIRANDA	17.09.97 a 30.09.97	33.507-X
HELEN DO BRASIL MOREIRA	25.08.97 a 23.12.97	33.465-0
HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.10.97 a 23.12.97	30.526-X
HILTON SALES BATISTA	01.10.97 a30.10.97	33.195-3
HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO	01.10.97 a 30.10.97	33.363-8
IARA SOARES CORREIA CASTRO	01.10.97 a 23.12.97	34.029-4
ISIDORA JOSÉ PEREIRA	30.09.97 a 07.10.97	33.159-7
ISIDORA JOSÉ PEREIRA	08.10.97 a 27.10.97	33.159-7
IZABEL DA R. CONCEIÇÃO	05.08.97 a 14.08.97	48.482-2
JAIME ALVES PANTA COSTA	04.08.97 a 23.12.97	33.392-1
JOANA CAROLINA N. MACIEL	01.10.97 a 23.12.97	34.020-0
JOÃO MARCOS DA R. BALIZA	17.09.97 a 17.10.97	32.474-4
JOÃO MARCOS DA R. BALIZA	18.10.97 a 16.11.97	32.474-4
JACIELMA FELIPE BRÁS	17.09.97 a 16.10.97	33.167-8
JOSÉ MANOEL PEREIRA	19.09.97 a 18.10.97	64.070-0
JULIO CESAR LOUREDO DE SOUZA	01.10.97 a 30.10.97	32.958-4
KATIA MILENE P CAIXETA	01.10.97 a 29.11.97	31.349-1
KATIA MILENE P. CAIXETA	30.09.97 a 30.09.97	31.349-1
KATIUSKA DA RIBEIRA NUNES	22.09.97 a 23.12.97	33.959-8
LEANE INÁCIO DE MACEDO	12.10.97 a 26.10.97	31.657-1
LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA	07.10.97 a 30.10.97	26.529-2
LEÔNIDAS SOARES PIRES JUNIOR	05.08.97 a 23.12.97	61.839-X
LILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	01.10.97 a 23.12.97	68.669-7
LUCINÉIA DE FÁTIMA N. SILVA	27.09.97 a 23.12.97	34.060-X
LUIZ CARLOS DA SILVA	01.10.97 a 30.10.97	26.354-0
LUZIA MARIA BRAGA	01.10.97 a 31.10.97	32.723-9
MARIA DO R. L. DO NASCIMENTO	01.10.97 a 23.12.97	23.533-4
MARIA DO SOCORRO P. DE OLIVEIRA	04.08.97 a 23.12.97	33.244-5
MARIA DOROTEIA BARRETO AMORIM	01.10.97 a 29.12.97	26.691-4
MARIA HELENA DE ALMEIDA ROMÃO	17.09.97 a 29.11.97	27.029-6
MARIA ISABEL N. DE SOUSA	17.10.97 a 23.12.97	42.437-4
MARIA MADALENA S. C. ANTUNES	01.09.97 a 23.12.97	44.166-X
MARISTELA JOSÉ DE OLIVEIRA	01.10.97 a 23.12.97	56.332-3
MARÚZIA COELHO SAMPAIO	08.10.97 a 30.10.97	33.998-9
MONTIEX VIEIRA DOS SANTOS	09.10.97 a 31.10.97	31.755-1
NÁDIA A. DE SOUZA	24.09.97 a 23.12.97	33.747-1
NADIA FERNANDES LEITÃO KIAMETIS	01.10.97 a 23.12.97	64.441-2
NARA BEATRIZ NOBREGA	09.10.97 a 23.12.97	62.899-9
NELSON AMOR	12.09.97 a 23.12.97	33.995-4
NERLI PEREIRA DA ROCHA	24.09.97 a 23.10.97	32.679-8
NIVALDO VIEIRA FÉLIX	06.09.97 a 19.12.97	46.349-3
PATRÍCIA FAUSTINO SANTOS DE SOUTO	01.10.97 a 31.10.97	33.109-0
PATRÍCIA TAVARES DA COSTA	02.10.97 a 29.11.97	32.608-9
RAIMUNDO ARAUJO LUCENA STRECHLER	04.08.97 a 23.12.97	68.973-4
RAIMUNDO DOS S. MONÇÃO FILHO	02.10.97 a 23.12.97	33.119-8
RENATA AQUINO DA SILVA	06.10.97 a 23.12.97	23.992-5
ROBERTO GOMES OLIVEIRA	29.09.97 a 28.11.97	34.067-7
ROBSON DE PAIVA SALAZAR	01.10.97 a 30.10.97	33.497-9
ROGÉRIO LOPES SOUZA	20.10.97 a 23.12.97	26.794-5
ROQUE MANOEL DOS SANTOS	26.09.97 a 29.11.97	34.055-3
ROSANGELA GUILARDI DA SILVA	01.10.97 a 30.10.97	21.212-1
ROSÉLIA DIAS P. PINHEIROS	25.09.97 a 16.10.97	34.002-2
ROSEMEYRE A. GONTIJO RODRIGUES	13.10.97 a 29.11.97	34.145-2
ROSENDO ELOI DOS SANTOS CRUZ	06.10.97 a 23.12.97	32.605-4
SEBASTIÃO JOSÉ SOBRINHO	01.10.97 a 23.12.97	24.132-6
SELMA MARIA JESUS LOBO	13.10.97 a 23.12.97	66.560-6
SELMAR LUIZ SOUZA MANSO	01.10.97 a 23.12.97	33.902-4
SHIRLEY MARÍLIA GABRIEL VIEIRA	01.10.97 a 31.10.97	32.448-5
SILVANA CECHINI	30.09.97 a 23.12.97	33.687-4
SULENE MARIA CUNHA	01.10.97 a 23.12.97	33.929-6
SUZANA PEDREIRA ROCHA MENDES	21.10.97 a 30.11.97	64.680-6
TEREZA CRISTINA R. C. DO NASCIMENTO	02.10.97 a 23.12.97	23.996-8
TIRZÁ GELBCKE GUBERT	01.10.97 a 29.11.97	30.448-4
TOMAZ EDISON HERERO	01.10.97 a 30.10.97	32.170-2
VANESSA REZENDE FERREIRA	10.09.97 a 30.11.97	33.089-2
VERA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA	02.10.97 a23.12.97	47.655-2
VICENTE ROBERTO ALVES FLORINDO	26.09.97 a 24.11.97	33.866-4
WESLLEY FERNANDES PAIVA	12.09.97 a 23.12.97	32.582-1
WILLIANS CELESTINO DOS SANTOS	01.10.97 a 23.12.97	34.042-1
ZELIA MARIA FERREIRA LUCAS	07.10.97 a 23.12.97	47.501-7
ZILDETE DO NASCIMENTO CAMPOS	29.09.97 a 23.12.97	33.816-8
ZILMA PEREIRA DA SILVA LIMA	15.10.97 a 13.11.97	25.845-8

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **BEATRIZ DA SILVA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 50.349-5, processo nº 082.009843/90, publicada no DODF nº 237 de 07.12.90; página 33, tendo em vista nova certidão com alteração por parte do Órgão Expedidor às fls. 25 do processo nº 082.009483/97, conforme se segue: Onde se lê: 03.04.73 a 14.04.78; 1.791 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 03.04.73 a 13.04.78; 1.836 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **BEATRIZ DA SILVA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 50.349-5, processo nº 082.022340/95, publicada no DODF nº 222 de 20.11.95 página 14, conforme se segue: Onde se lê: 15.04.78 a 17.10.79; 28.12.79 a 07.04.80; 27.12.80 a 23.02.81; 712 dias para aposentadoria; Leia-se: 14.04.78 a 17.10.79; 28.12.79 a 07.04.80; 27.12.80 a 23.02.81; 713 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **EVELYNE SILVEIRA PINTO**, matrícula 94.712-1, processo nº 082.003156/91, publicada no DODF nº 107 de 05.06.91, página 13 conforme se segue: Onde se lê: 02.02.60 a 31.12.61; 01.01.62 a 31.08.62; 27.09.62 a 31.12.62; 14.02.63 a 31.12.63; 01.01.64 a 23.05.74; 4.954 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 02.02.60 a 31.12.61; 01.01.62 a 31.08.62; 14.02.63 a 31.07.63; 19.02.64 a 12.03.64; 1.049 dias para aposentadoria e adicionais; Prefeitura de Alfenas/MG; 01.09.62 a 27.09.62; 01.10.62 a 31.01.63; 01.08.63 a 30.08.63; 01.09.63 a 22.10.63; 01.12.63 a 31.01.64; 30.03.64 a 20.04.64; 01.05.64 a 30.06.64; 01.08.64 a 25.06.74; 3.928 dias para aposentadoria e adicionais; Secretaria de Administração/BH - MG.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ALICE GONÇALVES DE FARIA CHAVES**, matrícula nº 96.127-2, processo nº 082.012482/92, publicada no DODF nº 228, de 10.11.92, pág. nº 002, conforme se segue: Onde se lê: 01.08.78 a 29.02.80, 578 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.08.78 a 28.02.80, 577 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **NIZIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 94.784-9,

processo nº 082.011509/91 publicada no DODF nº 207 de 21.10.91, página 22, conforme se segue: Onde se lê: 01.02.49 a 03.04.50, 01.02.68 a 30.10.71: 1.822 dias para aposentadoria. Leia-se: 01.02.49 a 30.04.50; 01.02.68 a 30.10.71: 1.822 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **CLÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA PROENÇA**, matrícula nº 94.637-0, processo nº 082.017783/95, publicada no DODF nº 163 de 23.08.95, página 20, conforme se segue: Onde se lê: 753 dias para aposentadoria: Leia-se: 752 dias para aposentadoria.

Retificar as averbações do tempo de serviço de **LAYCE BACELLAR MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 94.904-6, processo nº 082.004273/93, publicadas no DODF nº 124 de 22.06.93 página 05, para considerar as licenças médicas relativamente às certidões constantes às fls. 02 e 03 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 365 dias para aposentadoria e 245 dias para padrão e 2.644 dias para aposentadoria e 2.494 dias para padrão; Leia-se: 3.009 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **EPONINA SOARES DE CARVALHO IQBAL**, matrícula nº 92.825-9, processo nº 082.000260/93, publicada no DODF nº 010 de 14.01.93, página 06, atendendo requerimento da servidora às fls. 10 do processo nº 082.000578/95, conforme se segue: Onde se lê: 285 dias para aposentadoria e padrão. Leia-se: 285 dias para aposentadoria padrão e adicionais.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **EPONINA SOARES DE CARVALHO IQBAL**, matrícula nº 92.825-9, processo nº 082.000578/95, publicada no DODF nº 053 de 16.03.95 página 15, atendendo requerimento da servidora às fls. 10 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 109 dias-para aposentadoria e padrão: Leia-se: 109 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula 60.848-3, Assistente de Educação/Apoio Técnico Administrativo, executor do contrato nº 120/97, firmado entre esta FEDF e a Empresa NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a cobertura de seguro contra incêndio.

Designar o servidor EDMILSON RAMOS CAMARGOS, matrícula 67.159-2, Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, executor do contrato nº 124/97, firmado entre esta FEDF e a Empresa MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, objetivando a locação de 03 (três) receptores de mensagens alfanuméricos.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

AURIZENAIDE SANTIAGO DIAS, matrícula 69.0228, Chev 163/97, autorizada em 16/09/97, a partir de 23/10/97 a 23/12/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

JOÃO MARCOS DA ROCHA BALIZA, matrícula 32.4744, Chev 11/97, autorizada em 24/04/97, a partir de 24/04/97 a 19/05/97; Chev 56/97, autorizada em 20/05/97, a partir de 20/05/97 a 17/08/97, Chev 149/97, autorizada em 18/08/97, a partir de 18/08/97 a 16/09/97.

REGIA MADUREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 65.860X, Chev 04/97, autorizada em 24/02/97, a partir de 24/02/97 a 20/03/97; Chev 05/97, autorizada em 21/03/97, a partir de 21/03/97 a 19/04/97; Chev 12/97, autorizada em 20/04/97, a partir de 20/04/97 a 04/05/97; Chev 51/97 autorizada em 05/05/97, a partir de 05/05/97 a 19/05/97; Chev 42/97, autorizada em 20/05/97, a partir de 20/05/97 a 18/06/97; Chev 103/97, autorizada em 19/06/97, a partir de 19/06/97 a 18/07/97.

ROSENVAL MACHADO AIRES, matrícula 33.6912, Chev 90/97, autorizada em 04/07/97, a partir de 04/07/97 a 22/08/97, Chev 153/97, autorizada em 23/08/97, a partir de 23/08/97 a 22/10/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CÉLIA RODRIGUES DA SILVA FALCÃO, matrícula 33.901-6, OI 610/97, autorizado em 05/09/97, a partir de 05/09/97.

CLÁUDIO LUIZ NOBREGA PEREIRA, matrícula 28.803-9, Chesp 259/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 23/10/97.

LUCIENE CRISTINA BORGES CALDAS ALVES, matrícula 27.891-2, OI 557/97, autorizado em 25/09/97, a partir de 25/09/97.

MARIA ELIANA DE BRITO DA SILVA, matrícula 33.894-X, OI 612/97, autorizada em 15/09/97, a partir de 15/09/97.

RENATA FAGUNDES CAMPOS, matrícula 33.142-2, Chesp 174/97, autorizada em 05/05/97, a partir de 05/05/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe ó artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidora abaixo especificada:

HINDYANAY S. DE C. CAMPOS, matrícula nº 34024-3, a partir de 22 de setembro de 1997, CHESp nº 171/97,autorizada em 22/09/97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1997(*)

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 80, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper as férias da servidora **IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA,** matrícula nº 48.793-7, no período de 06 de outubro a 05 de novembro de 1997, por motivo de superior interesse público.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 204, de 22.10.97, pág.8610.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância para apura os fatos constantes do processo nº 060.003.179/97.

PAULO CÉSAR SERRÃO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.954-0; ALEXANDRE GOMES DE BRITO, Agente de Portaria, matrícula nº133.135-3; FRANCISCA CORDEIRO GOMES DE MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.568-7.

- A Comissão de que trata a presente portaria deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Relatório de Auditoria nº 001/97 - DADI/SUAUD, citado no processo nº 040.013.053/97.

ANA LÚCIA ROSA ÁVILA, Coordenadora de Contratos Aval. e Auditoria, matrícula nº 44.946-6; CLÁUDIA DE SOUZA MOREIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 31.183-9; RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.924-9.

- A Comissão de que trata a presente portaria deverá apresentar conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar o servidor **FLORENTINO FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Técnico de Laboratório e Patologia Clínica), matrícula 119.619-7, pela dedicação e eficiência com que se houve no desempenho de suas funções no Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O pressente elogio deverá constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Tornar sem efeito a Instrução de **15/10/97,** publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de **17/10/97,** que designou os membros da Comissão Central de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 061.007.557/97.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Absolver o servidor **JANEVAL GUIMARÃES MORAIS**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 131.348-7, lotado no HRBz, por transgressão aos ilícitos capitulados nos incisos II e III do Artigo 116, c/c o inciso XV do Artigo 117 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.008521/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar com fundamento no parágrafo segundo do Artigo 164 da Lei 8.112/90 a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA GALVÃO**, AIS - **Auxiliar de Nutrição**, matrícula No. **114.530-0,** como **DEFENSORA DATIVA,** da servidora **MARIZETE PEREIRA LEITE,** matrícula No. **125.322-1** que indiciada no Processo Administrativo Disciplinar No. **061.005.663/97,** pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citado(a) não atendeu do chamamento feito.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

COMISSÃO REVISIONAL DE PROCESSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO REVISIONAL DO PROCESSO No. 061.010164/96, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 14 de outubro de 1997, publicada no DODF de 16/10/97, da Senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Designar na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 149 da Lei 8.112/90, a servidora ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, AIS - Agente Administrativo, matrícula 114.533-9, lotada na Diretoria Executiva/FHDF, para exercer a função de Secretária da Comissão em epígrafe.

EDSON RULLI COSTA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87 , da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome:	MARIA DA PAZ VILAR AIRES		Matrícula:	116170-9
Processo:	061.044357/92	Quinquênio(s):3º.	07/02/91 à	06/02/96
Nome:	EDUARDO GONÇALVES SALES		Matrícula:	117625-1
Processo:	061044094/92	Quinquênio(s):3º .	04/09/91 à	04/12/96

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário - Família, ao servidor abaixo discriminado:
Nome: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA Matrícula: 108512-3
Dependente: MARIA CAROLINA DA SILVA SOUZA , na qualidade de filha
Data de nascimento: 22/10/97.
Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90,Licença Paternidade ao servidor JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, Matrícula 108512/3, AIS-Agente Administrativo, no período de 23 a 27/10/97, por motivo do nascimento de sua filha MARIA CAROLINA DA SILVA SOUZA, em 22/1097
Conceder nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado:
Nome: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA Matrícula: 108512-3
Conceder Licença, conforme o Artigo 97, Inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo discriminado:
Nome: OLÍDIO LUIZ PEREIRA Matrícula: 127445-7
Motivo: Falecimento do irmão ODILON LUIZ PEREIRA
Período: 19/10/97 a 26/10/97

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:
I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Alberto Neves Pereira MAT.: 44.157-0 PROCESSO: 050.000.952/95	1/10 DFG 02	25.10.97	2/10 DFG 02

JOSÉ ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 794, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. n. 1071-5, Marcos Roberto Cesar da Silva, mat. n. 1158-4 e Neuber Galeno da Silva, mat. n. 047-7,todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar-COPER, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de sindicância, visando apurar os fatos inerentes ao processo n. 055.006180/97 .

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 795, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. n. 1071-5, Marcos Roberto Cesar da Silva, mat. n. 1158-4 e Neuber Galeno da Silva, mat. n. 047-7,todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar-COPER, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de sindicância, visando apurar os fatos inerentes ao processo n. 055.006179/97 .

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 796, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: ,nomear o Sr. CHARLES DE MELO TROVÃO,Mat. 0978-4,para a função de Presidente da Comissão Permanente Disciplinar - COPER.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 16 de setembro de 1997, o Major IVON CORREIA – Mat. 00.430/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Força de Paz das Organizações das Nações Unidas (ONU).

NEY MONTEIRO GUIMARÃES – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.002663/97, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "c", e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 6º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista nas Leis nºs 6.732, de 04 de dezembro de 1979, artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelas Leis nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder a atualização de DÉCIMOS prevista na Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada, na forma como se segue:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	DÉCIMOS ATUALIZADOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
Nome: Alaídes Gentil Cavalcante	Fração	Vigência	
Matrícula: 631-9 Processo nº: 081.001535/94	1/10 do DFG-05 por 1/10 do DFG-10	21.10.96	4/10 do DFG-05 e 6/10 do DFG-10
	1/10 do DFG-05 por 1/10 do DFG-10	21.10.97	

I - Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94, e no art. 6º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, à servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
Nome: Elmara Fabrini de S.Montoro	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Matrícula nº : 870-2 Processo nº: 081.002703/97	1/5 do DFG-03	09.11.95	2/10 do DFG-03	01.02.96

II - Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, à servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	DÉCIMOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
Nome: Elmara Fabrini de S. Montoro	Fração	Vigência	
Matrícula nº : 870-2 Processo nº: 081.002703/97	1/10 do DFG-03	09.11.96	3/10 do DFG-03

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:
INTERESSADO : JOSÉ MENDES DA CRUZ, matrícula nº 222-4
PROCESSO Nº : 081.003037/97

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.000980/92

NOME : DOMINGOS ALVES DA COSTA
QUINQUÊNIO : 3º - 12.06.91 a 11.06.96
PROCESSO Nº : 081.000516/91
NOME : FRANCISCO PAULO DA SILVA
QUINQUÊNIO : 5º - 01.07.92 a 30.06.97

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competencia que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº : 081.003038/97
INTERESSADO : JOSÉ MENDES DA CRUZ
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 20.10.97, pelo dependente LUCAS MENDES DA CRUZ (filho), nascido em 07.10.97.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAl,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.946/96, resolve:
- DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR dos Contratos nºs 058, 059 e 060/97, objetivando a locação de caminhões basculantes para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 367, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3931/97, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. DANTON MAZZEI NOGUEIRA, viúvo da instituidora ADÉLIA DANIA NOGUEIRA, servidora aposentada no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a partir de 23 de setembro de 1997, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de outubro de 1997

Processo nº 3794/94
Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos de opção e representação mensal

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 (Sessão Extraordinária Administrativa nº 249, de 8/7/97) e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora MARIA MARTA PELICANO RIBEIRO, no valor de R$87.674,77 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
OUTUBRO/97

A Seção de Orçamento de Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilandia RA-IX, em cumprimento ao disposto em artigo 16 da Lei 8.666/93; torna publica a Relação de PAGAMENTOS do mês de outubro/97

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
00091	00513	00441	29620	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A	19,02
00072	00514	00442	29621	BRITO E MENDES LTDA	295,84
00041	00517	00443	29622	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	257,60
00241	00516	00444	29623	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	425,80
00039	00515	00445	29624	BANCO DE BRASILIA S/A	10.922,70
00232	00509	00431	29703	INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL - INSS	10.188,92
00234	00508	00433	29705	INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCILA - INSS	4.081,86
00039	00518	00446	29836	BANCO DE BRASILIA S/A	366,20
00067	00520	00447	30464	SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ. DE ESCR. L.	513,00
00071	00521	00448	30543	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL - ME	1.427,32
00354	00522	00449	30721	CARLOS GALVÃO DA SILVA FILHO-EDUC SPORT	4.944,00
00091	00524	00451	30879	SUPERGASBRAS DIST. DE GAS S/A	47,55
00332	00525	00453	30880	SOC. DOS AMIGOS DP POLO DE CINE. E VIDEO	178,20
00047	00526	00454	30940	CEB. COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	3.791,40
00113	00547	00455	31171	TECNIPLUS-TECNICOS EM INFORMATICA E TEL.	1.254,00
00234	00549	00456	31252	BANCO DE BRASILIA S/A.	1.123,07
00288	00548	00457	31253	BANCO DE BRASILIA S/A.	980,34
00108	00551	00458	31434	CASA OLIMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	74,93
00396	00556	00460	31435	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1.577,20
00056	00552	00462	31436	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	31.448,34
00055	00553	00463	31437	CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	133.326,48
00381	00555	00464	31438	RELDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	474,39
00331	00523	00450	31496	LICITY - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.644,00
00046	00554	00465	31535	TELEBRASILIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA	4.470,35
00379	00560	00468	31863	GENESE INFORMATICA LTDA.	4.387,95
00402	00562	00470	31898	STUDIO FOTO COLORAMA LTDA	120,00
00045	00563	00471	31899	CAESB - CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA	29.215,94
00321	00565	00474	31978	BARATONA AGITO COMUINICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2.992,00
00126	00566	00475	31979	TECNIPLUS TECNICOS EM INFORMATICA E TEL.	247,00
00298	00561	00469	32008	ESTRUTURA METALICAS DELTAS LTDA.	117.600,00
00359	00567	00476	32083	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	24.347,16
00380	00558	00466	32117	ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA	1.374,00
00378	00559	00467	32118	GENESE INFORMATICA LTDA.	3.161,00
00326	00564	00472	32119	NEWFLEX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	501,50
00191	00570	00477	32149	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	44,42
00046	00572	00478	32150	TELEBRASILIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA	300,00
00147	00574	00479	32154	MULTICOR CINE FOTO LTDA	162,00
00146	00575	00480	32224	MULTICOR CINE FOTO LTDA	124,20
00373	00578	00482	32225	ESPAÇO E FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	2.252,45
00039	00585	00492	32345	BANCO DE BRASILIA S/A	9.673,00
00041	00584	00493	32346	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	224,00
00214	00583	00494	32347	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.	394,00
00091	00586	00495	32348	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A	38,04

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 23/97

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, designada pela Ordem de serviço de 17/07/97, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe por razões de interesse motivada pelo artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

Brasília, 31 de outubro de 1997.
EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 136.001.081/97. **PARTES:** RA VIII x Aquaplay Piscinas LTDA. **OBJETO**: Manutenção das piscinas do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante e da Casa de Máquinas especificada no Edital de Licitação, Convite nº 025/97. **VIGÊNCIA:** de 06 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA**: 15/10/97. **VALOR**: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 97NE00326 emitida sob o **EVENTO:** 400091 em 15/10/97 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3007002525250001 - **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FONTE DE RECURSOS:** 020000000. CÓDIGO: U.O 11110.
Fundamento Legal Convite 025/97.
O presente termo deve ser publicado no DODF as expensas da Administração tendo como Signatários: Pelo Distrito Federal Osvaldo Dalvi na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Manoel Pereira de Oliveira na qualidade de proprietário da empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS (PADRÃO Nº 1/96)(*)
CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO: 140.000279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços com locação de 02 (dois) caminhões basculantes, toco, de 6 m3, de placas KCJ 6227-DF E JJC 8368-DF, incluindo sua operacionalização e manutenção. PRAZO: 12 meses, período 01/07/97 a 01/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97, Artigo 22, Inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Valor total do Contrato R$ 52.310,02 (cinquenta e dois mil trezentos e dez reais e dois centavos), Valor do empenho inicial R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11101, Programa de Trabalho: 10060032825940001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 223/97, emitida em 01/07/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO: 140.000279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços com locação de 01 (um) caminhão basculante, trucado, de 12 m3, de placa BX-4625-DF, incluindo sua operacionalização e manutenção. PRAZO: 12 meses, período 01/07/97 a 01/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97, Artigo 22, Inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Valor total do Contrato R$ 29.490,91 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), Valor do empenho inicial R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11101, Programa de Trabalho: 10060032825940001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 222/97, emitida em 01/07/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

CONTRATO Nº 5/97

PROCESSO: 140.000279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços com locação de 01 (uma) motoniveladora com potência de 125 HP, incluindo sua operacionalização e manutenção. PRAZO: 12 meses, período 01/07/97 a 01/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97, Artigo 22, Inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Valor total do Contrato R$ 80.536,90 (oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), Valor do empenho inicial: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11101, Programa de Trabalho: 10060032825940001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 224/97, emitida em 01/07/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: ANTÔNIO CÉSAR ANTUNES, na qualidade de Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 185, de 25.9.97, pág. 7693.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/97(*)
PADRÃO Nº 6/96

A cláusula primeira passa a ter a seguinte redação: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Paranoá, representada por MARIA DELSIONE DA SILVA, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, doravante denominada Contratada, CGC N.º 00.070.698/0001-11, com sede em SGAS 904 - Asa Sul - em Brasília, representada por JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição. Este termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. Data de assinatura: 16.06.97.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 191, de 3.10.97, pág.8069.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO: 141.004.322/97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO/RA-I, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, marcado para o dia 31/10/97, às 15:30 horas, foi adiada "SINE DIE ", face a análise e observações a serem consignadas nos Anexos e Edital.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

PROCESSO : 134.002386/97
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 012/97-CL/RA-V.
OBJETO : Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 06 (seis) microcomputadores (Petium 166 Mhz, MMX, 16 MB, HD 1.6 GB) e 06 (seis) impressoras a jato de tinta, resolução 600 x 300 dpi e sistema HUB de 12 portas, conforme disposições do convite e especificações do anexo I.
DATA: 12/11/97
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para

conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo técnica e preço, para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 229 (Cleber).
OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o CRC/SEA (GRUPO: 5702), ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96, para obter a cópia do Convite.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1997
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 146, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 111, de 04-09-97, publicado no DODF nº 171, de 05-09-97, comunica que:
1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Agente Administrativo da Companhia Energética de Brasília - CEB para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 23-11-97
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h

1.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00118-0, 00303-4, 00304-2, 00499-5, 02203-9, 02204-7, 02206-3, 02207-1, 02208-0, 02209-8, 02402-3, 02566-6, 02570-4, 03185-2, 03215-8, 03248-4, 03283-2, 04403-2, 04912-3, 05743-6, 06301-1, 06302-9, 06303-7, 06902-7, 06903-5, 06904-3, 06911-6, 06914-1, 06915-9, 06916-7, 06917-5, 06927-2, 06928-1, 06929-9, 06930-2, 07028-9, 09867-1	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ.712/912 Módulo A - Asa Sul Brasilia/DF	C

1.2- Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
De 00001-9 a 02004-4	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ.712/912 Módulo A - Asa Sul Brasilia/DF	A
De 02005-2 a 03757-5	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ.712/912 Módulo A - Asa Sul Brasilia/DF	C
De 03758-3 a 05519-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	1
De 05520-4 a 09416-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	3
De 09417-0 a 10117-6	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	8
De 10118-4 a 10325-0	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	7

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital n°111/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 25-11-97 a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 26, 27 e 28-11-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 147, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 111, de 04-09-97, publicado no DODF nº 171, de 05-09-97, comunica que:
1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Agente Operacional da Companhia Energética de Brasília - CEB para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 22-11-97 (sábado)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGON - Área Especial nº 01, Q. 01
Brasília - DF
2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital n°111/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 25-11-97 a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 26, 27 e 28-11-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 148, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 4.8 e subitem 4.8.1 do Edital nº 111, de 04-09-97, publicado no DODF nº 171, de 05-09-97, torna pública a exclusão dos candidatos 02201-2 DÉBORA MARIA DOS SANTOS, 02750-2 MARCOS ANTONIO LEITE, 06905-1 FRANCISCO SILVA MESQUITA, 06907-8 FRANCISCO WASHINGTON DE LIMA, 06909-4 MARIA AUXILIADORA ALMEIDA FERREIRA, 06923-0 REJANE LOUREDO BARROS, 06926-4 CRISTIANO DE ANDRADE ARAÚJO, 07399-7 MARIA DE FÁTIMA BENTO DA LUZ, inscritos na opção 1 - Agente Administrativo, das vagas destinadas aos portadores de deficiência, e comunica que os mesmos passarão a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 040.011.127/97 - PARTES: DF/SEFP X MULTH-TEC - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: o Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos para a SEFP; VALOR: O valor total do Contrato para o corrente exercício é de R$ 1.548,00(hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 00829,emitida em 17/10/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 004; U.O.: 19101; N.D.: 3.4.90-39; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31/12/97, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE 14/97-CPL/SEFP.SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, na qualidade de Sócio Gerente da MULTH-TEC.

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no "Curso de Gerência SNMP", oferecido pela Unisys Brasil Ltda, de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Administrativo, Sr. José Ibaldi Mendes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 29.09.97. Processo nº 449/97

JOSÉ IBALDI MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009807/97	27.10.97	inciso IV, art.24	aquisição de antagonistas receptores 5 H T3 e outros
061.009034/97	27.10.97	inciso I, art.25	aquisição de clozapina
061.009035/97	27.10.97	caput, art.25	assinaturas de publicações
061.009541/97	27.10.97	art.24, inciso X	locação de imóvel para o PSC
061.009677/97	27.10.97	art.25, inciso II c/c o art.13, inciso VI	prestação de serviços de instrutoria
061.008974/97	24.10.97	inciso X, art.24	locação de imóvel para o PSC
061.008613/97	24.10.97	art.25, inciso I	aquisição de metilpredinisolona acetato 40 mg/ml e outros
061.008130/97	24.10.97	inciso X, art.24	locação de imóvel para o PSC
061.009831/97	27.10.97	caput, art.25	prestação de serviços de conserto de 01 multiplexador estático

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

AVISO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto na Lei 5.027/66, e no regulamento, aprovado pelo Decreto nº 8.386/85 e no art. 10 da Lei 6.437/77, avisa a quem interessar possa, que, em razão de não ter atendido os requisitos legais para a atividade de desinsetização, mesmo após ter sido intimada, foi cancelada, na data de 24.10.97, a Licença para Funcionamento nº 2.059/97, da empresa VIGO - Central de Serviços de Brasília Ltda., estabelecida no SCN - Q. 1, Bl. E, nº 50, Sala 801, Brasília/DF.

Em, 31 de outubro de 1.997.
GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
537/97	061009169/97	14/11/97	10:00	Veículo standart p/transporte de 09 (nove) pessoas/02 itens.
538/97	061008930/97	14/11/97	16:00	Esfignomatômetro aneróide, com bolsa de ar, pêra e tubos conectores confeccionados em borracha....etc/outros, total de 08 itens.
501/97	061006482/97	17/11/97	11:00	Prestação de serviços de recuperação da rede de esgoto e de águas pluviais do Hospital Regional do Guará.
539/97	061009434/97	17/11/97	14:00	Risperidona 2mg.
540/97	061007631/97	18/11/97	15:00	Almofada azul p/carimbo entintamento permanente 7x12cm/outros, total de 56 itens.
541/97	061006856/97	19/11/97	08:30	Papel off-set 120g 66x96cm resma c/500folhas/outros, total de 18 itens.
542/97	061008818/97	19/11/97	09:30	Agulha p/punção raque neonatal uso único atóxica apirogênica c/mandril .../total de 02 itens.
543/97	061009216/97	19/11/97	10:00	Balão FDO chato garg. curto vd borosilic., 1000ml/outros, total de 22 itens.
544/97	061009519/97	19/11/97	10:30	Cera p/osso; dreno penrose nº 60/outros, total 04 itens.
545/97	061007397/97	19/11/97	14:00	Abridor de boca de borracha infantil; algodão hidrófilo dentário em roletes de 04cm pct.c/100unid/outros, total 32 itens.
546/97	061007569/97	19/11/97	15:30	Agulha p/máquina de costura em aço inox nº 11,14 pct. C/03 unid./outros, total 09 itens.
547/97	061008303/97	19/11/97	16:00	Balança eletrônica digital, capacidade de pesagem de pelo menos 0-150 Kg.

Convites - Repetição

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
477/97	061006098/97	13/11/97	14:00	Impressora matricial de linha
486/97	061007233/97	13/11/97	08:30	Prestação de serviços de conserto e/ou recuperação do TORNO, marca Imor, fabricação Indústrias ROMI S/A; Modelo MVS 30.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
405/97	061005578/97	20/11/97	10:30	Fragmentador/extggrator percutaneo c/mecanismo automático de disparo med. 1.8x0.9"
406/97	061007859/97	20/11/97	14:00	Persiana vertical modulada giratória e retratil em lâminas de PVC 90mm de largura.
407/97	061005891/97	21/11/97	09:00	Moto-bomba, centrífuga mono-estágio, entrada e saída flangeada....,etc/outros, total de 06 itens.
408/97	061004889/97	21/11/97	10:00	Afastador BALFOUR, 170mm, válvula 50x60mm, anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A/outros, total de 122 itens.
409/97	061009215/97	21/11/97	14:00	Antigeno brucella abortus p/sorodiagnóstico de brucelose 5ml/outros, total de 22 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 3 de novembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 349/97

Proc. 061.005407/96
Objeto: Faca paracentese; espéculo nasal adulto/outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços da licitação em epígrafe será no dia 06/11/97, às 09:00.

Brasília, 3 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados nas licitações nas modalidades de Cartas Convites nºs 458,532,533,534,535,409,482 CONCORRÊNCIAS nºs 019 e 20, que a abertura das mesmas foram prorrogadas conforme quadro abaixo:

CONVITES

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
409/97	061005196/97	11/11/97	08:30	Prest.serv. execução alambrado com mourões de concreto p/Gerência de Zoonose e Hospital de Apoio de Brasília.
458/97	061007492/97	11/11/97	10:00	Fio absorv.catgut cromado n.01
532/97	061009430/97	11/11/97	14:00	Papel p/cópia med. 216x330mm 75GR/M2
533/97	061009431/97	11/11/97	16:30	Benzonato de benzina 25% 100ml
534/97	061009657/97	12/11/97	10:00	Alprostadil 500MCG/ML 1ML
535/97	061007561/97	13/11/97	16:30	Cilíndro de selênio p/copiadora Triunfo mod. Mita/2250 e 152-Z/outros, total 17 itens.
482/97	061005773/97	14/11/97	08:30	Prest.serv. de conserto em vaporizador calibrado/outros

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
019/97	061006257/97	04/12/97	09:00	Equipamento de raios-x p/diagnóstico esqueleto pulmonar, composto de mesa radiológica

CONCORRÊNCIA NACIONAL

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
020/97	061007178/97	04/12/97	10:00	Luva cirúrgica hipoalergênica estéril marron n. 7,5/outros, total 11 itens.

Brasília, 3 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 201/97 E CONVITES NºS 436/97 E 439/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foram **REVOGADAS,** por determinação da Senhora Presidente da FHDF, as licitações abertas nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS 201/97, proc.061.010245/97, objetivando a aquisição de microscópio biológico/outros; CONVITE 436/97, proc. 061.006229/97, objetivando a aquisição de disco de amoxacilina + ácido clavulanico/outros e CONVITE 439/97, proc. 061.006184/97, objetivando a aquisição de caixa coletora de material perfurocortante.

Brasília, 3 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 251/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 251/97, proc. 061.004059/97.

Brasília, 3 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 6/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa MERCK SHARP & DOHME FARMAC. E VETERINÁRIA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 006/97, Proc.061.001656/96.

Brasília, 3 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
342/97	US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	01
	WF TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	desclassificada p/item 01

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
448/97	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	01
	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	03,05
	DISTRIBUIDORA BANTEIRANTE DESC.CHOC.LTDA	06,08,10,12,21
	LICITY COM.MAT.P/CONST.COPA COZINHA LTDA	07,09,13,15,16,18
	A ESTIMATIVA COM. DE MAT.LIMP.UTILID. LTDA	11,17,20,23
	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	desclassificada: item 10
	Obs 01: Itens 02,04,14,19 e 22 revogados - Obs: Este resultado substitui o de nº 785/97 com relação à desclassificação da firma acima mencionada, permanecendo inalterado o resultado anterior.	
450/97	HORUS TELECOLUNICAÇÕES LTDA	11,13
	CONSTRUKSA VIDROS MAT. P/CONST. LTDA	31,37
	GLM MAT. DE CONST. LTDA	27,32
	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	38,41
	LICITY COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	01 a 07,09,10,14,20
	Desclassificadas	
	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19
	BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
	N&F COM. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICO LTDA	
	DOURADO MATERAIS ELÉTRICOS LTDA	
	SOMATEX FERRAMENTAS E MÁQUINAS IND. LTDA	32
	CONSTRUKA VIDROS MAT. P/CONST. LTDA	38
	HORTÊNCIA GONDIM PANIAGO	
	Obs: 1 - Foi sugerida a revogação para o item 21; 02- Os itens 15,33,34 estão prejudicados por falta de cotação.	
479/97	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01
487/97	ORTHO SURGICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	01,02,05,06
	CIRÚRGICA BRASIL COML. IMP. LTDA	03,04,07,08,09
500/97	MEDCORP COM. DE ARTIGOS MÉD. ODONTOLÓGICOS LTDA	01
	SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	02
	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	03
	MEDCORP COM.DE ARTIGOS MÉD.ODONTOLÓGICOS LTDA	desclassificada: item 02

Brasília, 3 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de drenagem pluvial e lançamento final das águas pluviais no Acampamento da Telebrasília - próximo a Via L/4 - Brasília/DF.

Brasília, 31 de outubro de 1997
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA Nº 409, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do SMAS – Setor de Múltiplas Atividades Sul – Trecho 3 – Lotes 1 a 10.

Brasília, 3 de novembro de 1997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

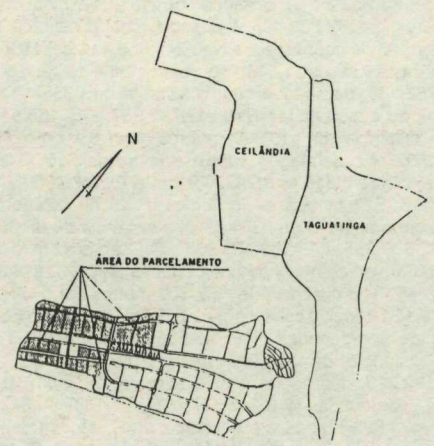
EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Serviço, para os fins da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO AO LOTEAMENTO URBANO denominado **CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII**, com a inclusão das **QUADRAS 111, 113, 115, 121, 123, 125, 127, 203, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 415, 417, 419, 421, 423, 425, 511, 603, 605, 607, 609, 611, 613, 615, 617, 619 e 621**, definindo **13.661** unidades imobiliárias que ocupam uma superfície 2.734.225,39 m², em remanescente do antigo imóvel "**TAGUATINGA**", desmembrado do município de Luziânia, GO, com 5.379.150,51 m² destinados ao sistema viário, praças, jardins, espaços livres de uso público, estacionamentos e futuro parcelamento. O loteamento situa-se entre o Núcleo Rural de Taguatinga; BR-060; DF-180; Setor Sul e Norte da Cidade Satélite de Samambaia, com a seguinte descrição: "começa no vértice nº 01, de coordenadas N=8.240.425,264 e E=168.042,095 situado no canto da chácara nº 32 do conjunto 06 do Setor de Mansões Sudoeste da Cidade Satélite de Samambaia; daí, segue pela divisa lateral da referida chácara com o azimute de 333º46'29" e distância de 362,218 metros até o vértice nº 02 de coordenadas N=8.240.750,438 e E=167.881,911; daí, segue com azimute de 23º42'08" e distância de 73,236 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.240.817,546 e E=167.911,376; daí, segue com azimute de 308º33'28" e distância de 131,542 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.240.899,598 e E=167.808,433; daí, segue com o azimute 333º46'29" e distância de 730,525 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.241.555,411 e E=167.485,374; daí, segue com o azimute de 63º46'29" e distância de 1.446,180 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.242.194,955 e E=168.783,180; daí, segue com o azimute de 333º41'11" e distância de 600,863 metros até o vértice de nº07 de coordenadas N=8.242.733,957 e E=168.517,102; dai, segue com o azimute de 243º41'11" e distância de 16,000 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.242.726,859 e E= 168.502,749; dai segue com o azimute de 315º15'06" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.242.749,334 e E=168.480,470; dai segue com azimute de 352º07'16" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 10 de coordenadas N=8.242.780,681 e E=168.476,132; dai, segue com o azimute de 333º41'11" e distância de 88,350 metros até o vértice nº 11 de coordenadas N=8.242.859,937 e E=168.436,938; dai, segue com o azimute de 318º45'18" e distância de 77,619 metros até o vértice nº 12 de coordenadas N=8.242.918,342 e E=168.385,727; dai segue com o azimute de 333º41'11" e distância de 163, 709 metros até o vértice nº 13 de coordenadas N=8.243.068,785 e E=168.311,329; dai, segue com o azimute de 343º08'55" e distância de 121,660 metros até o vértice nº 14 de coordenadas N=8.243.185,307 e E=168.276,035; dai segue com o azimute de 333º41'11" e distância de 188,940 metros até o vértice nº 15 de coordenadas N=8.243.354,792 e E=168.192,220; dai, segue com o azimute de 315º15'06" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 16 de coordenadas N=8.243.377,267 e E=168.169,941; dai, segue com azimute de 352º07'16" e distância de 31,623 metros até o vértice nº 17 de coordenadas N=8.243.408,614 e E=168.165,603; dai, segue com o azimute de 333º41'11" e distância de 197,060 metros até o vértice nº 18 de coordenadas N=8.243.585,382 e E=168.078,180; dai, segue com o azimute de 311º08'16" e distância de 43,927 metros até o vértice nº 19 de coordenadas N=8.243.614,302 e E=168.045,076; dai segue com o azimute de 221º47'08" e distância de 632,945 metros até o vértice nº 20 de coordenadas N=8.243.142,000 e E=167.623,000; dai , segue com o azimute de 210º00'32" e distância de 349,646 metros até o vértice nº 21 de coordenadas N=8.242.839,000 e E=167.448,000; dai, segue com o azimute de 227º19'18" e distância de 313,980 metros até o vértice nº 22 de coordenadas N=8.242.626,000 e E=167.217,000; dai segue com o azimute de 249º49'19" e distância de 301,281 metros até o vértice nº 23 de coordenadas N=8.242.522,000 e E=166.934,000; dai, segue com o azimute de 276º09'12" e distância de 913,590 metros até o vértice nº 24 de coordenadas N=8.242.620,000 e E=166.024,999; dai, segue com o azimute de 206º53'42" e distância de 386,560 metros até o vértice nº 25 de coordenadas N=8.242.274,996 e E=165.850,006; dai, segue com o azimute de 247º30'47" e distância de 562,280 metros até o vértice nº 26 de coordenadas N=8.242.059,779 e E=165.330,093; dai, segue com o azimute de 233º03'47"e distância de 241,859 metros até o vértice nº 27 de coordenadas N=8.241.914,329 e E=165.136,632; dai, segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 79,022 metros até o vértice nº 28 de coordenadas N=8.241.843,443 e E=165.171,688; dai segue com o azimute de 243º41'11" e distância de 852,000 metros até o vértice nº 29 de coordenadas N=8.241.465,484 e E=164.407,404; dai segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 174,000 metros até o vértice nº 30 de coordenadas N=8.241.309,398 e E=164.484,593; dai segue com o azimute de 150º31'40" e distância de 635,196 metros até o vértice nº 31 de coordenadas N=8.240.755,989 e E=164.797,342; PCE de uma curve a esquerda de AC= 45º00'00" e R= 65,770 metros; dai, segue pelo desenvolvimento da referida curva com a distância de 51,655 metros até o vértice nº 32 de coordenadas N= 8.240.718,077 e E= 164.764,168 PT da mesma curva e PCD e outra curva a direita de AC=45º00'00" e R=56,355 metros; dai, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 44,261 metros até o vértice nº 33 de coordenadas N=8.240.685,593 e E=164.735,745 PT da mesma curva; daí , segue com o azimute de 243º41'11" e distância de 40,053 metros até o vértice nº 34 de coordenadas N=8.240.667,825 e E=166.699,815; daí, segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 60,000 metros até o vértice nº 35 de coordenadas N=8.240.614,002 e E=164.726,432 PCD de uma curva de AC=121º36'00" e R=40,647 metros; daí, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 86,267 metros até o vértice nº 36 de coordenadas N=8.240.573,792 e E=164.784,968 PT da referida curva; daí, segue o azimute de 185º17'11" e distância 550,042 metros até o vértice nº 37 de coordenadas N=240.025,683 e E=164.734,256; daí segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 123,989 metros até o vértice nº 38 de coordenadas N=8.239.914,459 e E=164.789,259; daí, segue com o azimute de 186º30'27" e distância de 100,551 metros até o vértice nº 39 de coordenadas N=8.239.814,482 e E=164.777,855; daí, segue com o azimute de 120º51'56" e distância de 100,551 metros até o vértice de nº 40 de coordenadas N=8.239.762,858 e E=164.864,230; daí, segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 297,000 metros até o vértice nº 41 de coordenadas N=8.239.496,435 e E=164.995,983; daí segue com o azimute de 158º38'47" e distância de 66,944 metros até vértice nº 42 de coordenadas N=8.239.434,040 e E=165.020,377; daí, segue com o azimute de 71º50'20" e distância de 115,285 metros até o vértice U de coordenadas N=8.239.470,000 e E=165.130,000; daí, segue com o azimute de 341º39'37" e distância de 105,563 metros até o vértice A de coordenadas N=8.239.570,276 e E=165.096,760; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 92,024 metros até o vértice B de coordenadas N=8.239.611,099 e E=165.179,310; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice C de coordenadas N=8.239.652,867 e E=165.247,969; daí, segue com o azimute 63º431'11" e distância de 170,000 metros até o vértice D de coordenadas N=8.239.728,281 e E=165.400,467; daí, segue com o azimute de 68º41'l3" e distância de 80,306 metros até o vértice E de coordenadas N=8.239.757,491 e E=165.475,336; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 170,000 metros até o vértice F de coordenadas N=8.239.918,522 e E=165.800,966; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice G de coordenadas N=8.239.960,290 e E=165.869,623; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância 170,000 metros até o vértice H de coordenadas N=8.234.035,704 e E=166.022,121; daí, segue com azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice I de coordenadas N=8.240.064,914 e E=166.096,990; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 347,000 metros até o vértice J de coordenadas N=8.240.218,848 e E=166.408,264; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice L de coordenadas N=8.240.260,616 e E=166.476,923; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 233,000 metros até o vértice M de coordenadas N=8.240.363,979 e E=166.685,936; daí, segue com o azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice N de coordenadas N=8.240.393,189 e

E=166.760,805; daí, segue com o azimute 63º41'11" e distância de 344,000 metros até o vértice O de coordenadas N=8.240.545,792 e E=167.069,389; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros até o vértice P de coordenadas N=8.240.587,560 e E=167.138,048; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 170,000 metros até o vértice Q de coordenadas N=8.240.662,974 e E=167.290,545; daí, segue com o azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros até o vértice R de coordenadas N=8.240.692,184 e E=167.365,415; daí, segue com o azimute de 63º41'09" e distância 178,000 metros até vértice S de coordenadas N=8.240.771,149 e E=167.525,089; daí, segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 494,440 metros até o vértice T de coordenadas N=8.240.327,614 e E=167.744,429; daí, segue com o azimute de 71º50'20" e distância de 313,041 metros até o vértice nº *01 de coordenadas N=8.240.425,264 e E=168.042,095, ponto inicial destes limites", perfazendo a área* de 8.113.375,90 m² ou 811,3376 ha. Ficam os documentos do citado **MEMORIAL** à disposição dos interessados, neste 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade satélite de TAGUATINGA, **à CND 6, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO,** telefones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1997 (um mil, novecentos e noventa e sete).

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
Oficial



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATOS
OUTUBRO/97

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
TERMO ADITIVO AO 075/96-G.SSU/CEB	Prorrogação vigência + 120 dias	-	+ 120 dias	Conf. leis 8.880/94
TERMO ADITIVO AO 080/96-G.SSU/CEB	Prorrogação vigência + 12 meses.	327.904,75	+ 12 meses	9.069/95
TERMO ADITIVO AO 011/97-G.SSU/CEB	Suplementação de verba em 23,60%.	11.800,00	-	"
060/97-G.SSU/CEB	Implantação sist. ar condicionado.	83.000,00	120 dias	"
TERMO ADITIVO AO 010/97-G.SSU/CEB	Prorrogação vigência + 53 dias	-	+ 53 dias	"
TERMO ADITIVO AO 022/97-G.SSU/CEB	Prorrogação vigência +60 dias	-	+ 60 dias	"
061/97-G.SSU/CEB	Const.IP "Orçamento Participativo/97"	210.000,00	18 meses	"
062/97-G.SSU/CEB	" "	210.000,00	18 meses	"
063/97-G.SSU/CEB	" "	210.000,00	18 meses	"
064/97-G.SSU/CEB	" "	210.000,00	18 meses	"
065/97-G.SSU/CEB	" "	210.000,00	18 meses	"
066/97-G.SSU/CEB	" "	210.000,00	18 meses	"

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 67/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 20/11/97, os invólucros contendo as propostas relativos à TPM nº 067/97-CEB, para aquisição de conectores, emenda compressão, haste terra e cartucho para solda. O edital encontra-se a disposição dos *interessados no endereço acima e será vendido ao preço de* R$5,00 *(cinco reais). Demais* informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 31 de Outubro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nºs 48 E 51/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 048/97** , onde sagrou-se vencedora a empresa: **LAELC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TPM 051/97,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CONCREPOSTE IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, INCOPRE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e **CAVAN S/A,** estando os processos à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 124/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 124/97-CAESB para execução das obras de substituição das redes de distribuição de água e ligações domiciliares das quadras QSF 1 a 12, em Taquatinga – DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário.
Data de realização: 27 de novembro de 1997, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 70,00 para cada edital, anexos e plantas na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 31 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIAS INTERNACIONAIS NºS1 E 2/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a prorrogação das datas de realização das Concorrências Internacionais nºs CI - 001/97 e 002/97-CAESB, por razões administrativas, como se segue:
Concorrência Internacional nº CI - 001/97 para execução das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários da Região Administrativa do Gama-RAII - DF, descritas no Edital. Poderão participar deste certame licitatório, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, marcada anteriormente para o dia 31 de outubro de 1997, às 09:00, foi prorrogada para o dia 17 de novembro de 1997, no mesmo horário e local, por razões administrativas.
Concorrência Internacional nº CI - 002/97 para execução das obras de construção do Interceptor, Emissário Geral e 1ª (primeira) Etapa da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários da Bacia do Rio Melchior-DF, descritas no Edital. Poderão participar deste certame licitatório, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, marcada anteriormente para o dia 31 de outubro de 1997, às 15:00, foi prorrogada para o dia 17 de novembro de 1997, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 3 de novembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº CP - 018/97-CAESB, da forma que se segue: 01-CAMARGO E NARCISO MONTAGENS INDUSTRIAIS JAÚ LTDA, habilitada para o lote 03; a firma 02-CEMBRA ENGENHARIA LTDA, habilitada para o lote 02; o consórcio 03-CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA/BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, habilitado para os lotes 01, 02 e 03; e o consórcio 04-CONSÓRCIO MTM ENGENHARIA EMPREENDIMENTO E COMÉRCIO LTDA/QUEIROZ & ANDRADE LTDA, habilitado para os lotes 01 e 03.

Brasília, 3 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 109/97-CAESB, da forma que se segue: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, vencedora com o valor Global de R$ 45.728,85.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 120/97-CAESB, da forma que se segue: SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora com o valor total de R$ 133.471,88.

Brasília, 31 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de dezembro de 1997, às 15:00 horas, na Sala da CPL no 3º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo TÉCNICA E PREÇO para aquisição de equipamentos de Informática: dois Servidores de Rede Local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 04.11.97 a 05.12.97, no horário de 14:00 às 18:30, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar. Brasília-DF, 31 de outubro de 1997.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da CPL

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NOS EDIFÍCIOS COM SUBSOLO, MANUTENÇÃO E REPAROS DEVEM SER REALIZADOS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOMBAS DE RECALQUE COM PREVENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/ST, de 10 de abril de 1997, alterada pelas Portarias nºs 019/ST, de 22 de abril de 1997, 052/ST, de 05 de setembro de 1997 e 063/ST, de 08 de outubro de 1997, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, comunica aos interessados na licitação, processo nº 096.001903/97, que o resultado da Habilitação das empresas foi o seguinte:
LICITANTES HABILITADAS:
- VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA.; DIPLOMATA AUTO LOCADORA LTDA.; RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA.; RÁPIDO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. e EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA..
LICITANTE INABILITADA:
- COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL - COOTRANSP, por descumprir os itens 7.4.2 "a2" e 7.3 "c" do Edital.
O processo nº 096.001.903/97 encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na sala 1505, do 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília, DF, no horário comercial.

BRASÍLIA, 31 DE OUTUBRO DE 1997
CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/97

PROCESSO Nº 113.001.229/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Execução de obras pertinentes ao anel de circulação interna do Parque da Cidade - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 046/97 - VIGÊNCIA: 31.01.98. - VALOR DO CONTRATO: R$ 371.533,04 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário -ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL nº 1382/97, emitida em 22.10.97, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 22.10.97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: CARLOS EMÍLIO MALDI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/97

PROCESSO Nº 113.002.925/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Implantação da 4ª faixa de tráfego na ponte do Bragueto - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 050/97 - VIGÊNCIA: 28.02.98 - VALOR DO CONTRATO: R$ 234.165,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106/0002 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004, 010, 014 e 050 - NOTAS DE EMPENHO nºs 1378/97, emitida em 22.10.97, no valor de R$ 23.478,52 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31/10/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: AUGUSTA AIKO UMEDA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/97

Objeto: DF-450: Pavimentação de trecho específico compreendido entre o entroncamento com a BR-070 até o entroncamento com a DF-240.
Abertura: Dia 20 de novembro de 1.997, às 09:00 horas.
Obs. Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 31 de outubro de 1997
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 214/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 17/11/97 às 09h00min, licitação na modalidade CONVITE para aquisição de açúcar cristal, café torrado e moído e margarina vegetal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.

Brasília, 31 de outubro de 1997

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Tomada de Preços n.º 06/97, onde sagraram vencedoras as empresas CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., MADEREIRA FORTALEZA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., SUPERMERCADO COELHO LTDA., MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS, FERRAGENS, MAQ. COM. REP. LTDA., GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CASA IRACEMA - COE, COELHO & CIA. LTDA., BICOLOR COMÉRCIO, REP. E SERVIÇOS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:30 às 18:00 horas. no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF.

Brasília, 31 de outubro de 1997

ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº: 072.000.137/97. Contrato Nº 040/97. Contratantes : EMATER/DF e FIAT AUTOMÓVEIS S/A. Objeto : aquisição de 07 veículos. Vigência : 29/10/97 até o final do prazo de garantia. Valor : R$ 104.505,80 (cento e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) total. Fonte de Recursos: 062/Convênio Saúde Animal. Unidade Orçamentária : 14.203. Elemento de Despesa: 4.5.90.52. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 29/10/97. Assinaturas: p/EMATER/DF: Maurício Dutra Garcia - presidente; p/ FIAT: Sérgio Solino Alves - responsável vendas diretas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 015/97 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000144/97, referente a aquisição de pneus, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Validade da Proposta	Fornecedor
01	Pneu 165/70 R 13 marca Goodyear	40,38	45 dias	Curinga dos Pneus Ltda
02	Pneu 175/70 R 13 marca Goodyear	40,65	45 dias	"

Brasília, 30 de outubro de 1997.
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Processo: 050.001.011/96
Objeto: Aquisição de microcomputadores pentium, microcomputadores portáteis tipo notebook, impressoras, digitalizador de imagem, estabilizadores, roteadores, moldens, licença MS e software anti-vírus, para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - SSP/DF.
Reconsideração de Julgamento
A Comissão Especial de Licitação após reexame das propostas técnicas,torna público aos interessados a desclassificação da empresa Gênese Informática Ltda, no item 16.
Julgamento de recurso
A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados que deu provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Netway Datacom Comércio de Sistemas para Informática Ltda, considerando-a classificada, para o item 16 e mantendo sua desclassificação nos itens 10, 11 e 13,

Brasília, 3 de novembro de 1997
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056.000.296/97 - PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL e a senhora MÁRCIA COSTA MOSSMANN - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: convite nº 052/97 - DATA DA ASSINATURA: 27.10.97 - VIGÊNCIA: até 20.01.98 - VALOR DO CONTRATO: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos Reais) - OBJETO: Prestação de serviço sem vínculo empregatício, como instrutora, para desenvolvimento de habilidades básicas e de

gestão dos cursos de formação profissional. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24202 - PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048622020001 - NATUREZA DA DESPESA: 349036 - FONTE DE RECURSOS: 061001737 - EVENTO: 400091 - MODALIDADE: (5) global - NOTA DE EMPENHO nº 97NE00560 emitida em 27.10.97.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Licitação - Concorrência nº 3, e Tomadas de Preços nºs 31 a 33/97, publicadas no DODF nº 211, de 3-11-97, inclua-se o endereço: SGON Q 05 Lotes 02/7 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), Tel. 322-6347 e 314-8226.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados realizaram a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 8.3.2 do Edital normativo do concurso:

a) CANDIDATOS MASCULINOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00740-4	ALLYSSON DE OLIVEIRA NORONHA	1º
05219-1	FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS	2º
18815-4	MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA	5º
13337-0	RONALDO DE BRITO BANHETI	6º
09485-4	LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA	7º
04267-6	EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI	8º
20425-1	HUGO LEONARDO CHAVES DA FONSECA	12º
02328-1	CARLOS ALEXANDRE SILVA BARRA	13º
02107-5	BRUNO FARIA ALMEIDA	14º
09507-9	LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR	15º
20870-1	KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA	16º
10193-1	MARCOS RICARDO PENA DA SILVA	17º
05404-6	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	18º
14863-6	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	19º
18713-5	ZUINGLIO DE SOUSA LIMA FILHO	20º
02192-0	CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES	21º
14948-9	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	22º
20638-5	JOÃO PAULO GUIMARÃES PINHEIRO	24º
09993-7	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	25º
16602-2	NICODEMOS COUTINHO DE MENESES	26º
17093-3	ALERRANDRO LANUSSE FREITAS COSTA	28º
04820-8	EVANDRO SARAIVA REATO	29º
02025-7	BRAULIO DE SOUZA BESSA	30º
17049-6	ADAILTO FERNANDES CARNEIRO	31º
15873-9	EUGLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN	32º
07329-6	JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA	33º
00543-6	ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	34º
22127-9	RODINEI TARCIANO SILVA	35º
08563-4	LEONARDO BORGES FERREIRA	36º
13101-6	RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO	37º
20466-8	ISANGELO SENNA DA COSTA	38º
22131-7	RODRIGO ARAÚJO DE ANDRADE	39º
21857-0	PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	40º
15798-8	EDUARDO AZEVEDO COSTA	41º
13579-8	SAINT CLAIR CUNHA MOREIRA	42º
08605-3	LEONARDO FÉLIX DE SOUZA	43º
19721-1	EDNEY DA SILVA FREIRE	44º
02474-1	CARLOS VINÍCIUS DELATORRES G. DE CARVALHO	45º
20180-4	FRANK WILLIAM GOMES BARROS	46º
07234-6	JETTER ALEXANDRE SAGIORATTO BATISTA	48º
15596-9	CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA	50º
24547-0	WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA	51º
11117-1	MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA	52º
00570-3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	53º
20957-1	LEANDRO RODRIGUES DOROTEU	54º
23199-1	DAVIS HEBERTON DE SOUSA	55º
03999-3	DISNEY LUIZ MARTINS	57º
10165-6	MARCOS HENRIQUE GONÇALVES	58º
07298-2	JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO	59º
15611-6	CHARLES GEORGE VIEIRA DA COSTA	60º
19309-7	CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS	61º
00618-1	ALFREDO AMORIM ODORICO	64º
13615-8	SAMUEL RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA	66º
09390-4	LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES	67º
13056-7	RODRIGO BEZERRA MAIA	68º
13269-1	ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO	69º
16465-8	MARCOS SALVIANO DE SOUSA	70º
15394-0	ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO	71º
22768-4	WILIAN DO CARMO GONÇALVES	72º
01356-1	ANDRÉ MATOS LIMA	73º
03085-6	CLEOMIR COSTA DE SOUZA	74º
20267-3	GIULLIANO RIBEIRO ENOKI	75º
02348-5	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS	77º
21191-5	LUIS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO	78º
21195-8	LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	79º
11533-9	OLAVO FREITAS MENDONÇA	81º
06375-4	GUSTAVO LIMA MONTEIRO GUIMARÃES	82º
09248-7	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES	83º
07429-2	JORGE ADRIANO SERIQUE MARCIAO	84º
23770-1	JUSIMAR FERNANDES DA ROCHA	85º
20378-5	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS	86º
20323-8	GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	87º
21596-1	MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO	88º
19985-1	FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS	89º
10225-3	MARCUS DA COSTA GUIMARÃES	90º
01863-5	AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI	91º
05451-8	FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES	92º
22027-2	RENATO MOREIRA RODRIGUES	93º
22159-7	RODRIGO SILVA ABADIO	94º
13354-0	RONES SILVA DE SOUZA	96º
24271-3	ROBERTO CÉZAR PINHEIRO DOS SANTOS	97º
21912-6	RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA	99º

b) CANDIDATOS FEMININOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21902-9	PRISCILA ALVES LIMA	2ª
08390-9	LARISSA CRISTIANE DE JESUS	3ª
15743-1	DENISE DE JESUS CAMPOS	4ª
08820-0	LILIAN CASTELO BRANCO DA SILVA	6ª
15628-1	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	7ª
18036-0	LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE	8ª
02055-9	BRUNA MALTA RIBEIRO	9ª
04770-8	ESTEFÂNIA CALADO XAVIER	10ª

2) Convocar os candidatos relacionados no item 1 do presente edital, para às 08:30 horas do dia 10 NOV 97, comparecerem no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de receberem instruções sobre a realização dos Exames Médicos – 3ª Fase e tomarem conhecimento da data e hora em que deverão comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde – JOIS/PMDF, a fim de serem submetidos ao exame clínico, conforme previsto no subitem 8.4.1. do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 417/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, PROCESSO: 081.000255/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SOLENIDADE DE ABERTURA COM OSTNCS", programado para o dia 12/11/97; às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ARNALDO JOSÉ GANC; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0464/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Royal Academia de Ballet e Dança Ltda, PROCESSO: 081.000479/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "A BELA ADORMECIDA", programado para o dia 26 e 27/11/97 às 20:30 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$180,00 (cento e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: NÍVIA EMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA SILVA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0465/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Royal Academia de Ballet e Dança Ltda, PROCESSO: 081.000479/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "100% JAZZ", programado para o dia 25/11/97 às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$90,00 (noventa reais); DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: NÍVIA EMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA SILVA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0466/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Desportiva de Natação e Esportes Terrestres, PROCESSO: 081.000219/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CINDERELA", programado para os dias 03 e 04/12/97 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$180,00 (cento e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALÉRIA GUIMARÃES CARRIJO; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 473/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC Núcleo de Arte e Cultura Ltda, PROCESSO: 081.002623/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SONAL MANSINGH", programado para o dia 04/11/97; às 21:00 horas, sendo o ingresso à R$15,00(quinze reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0476/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Cia. de Dança Corpo em Cena, PROCESSO: 081.000446/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CAMPO MINADO", programado para o dia 22/11/97 as 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LENAMARIA PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Grupo: 97 - Serviços
Subgrupo: 46 - Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens
Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 13/11/97 às 15:30 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 56/97

Objeto: aquisição de impressos. Fica retificado o Convite em epígrafe de forma que seja desconsiderado o Regime de Execução e a data do recebimento dos envelopes passa a ser dia 12/11/1997 às 16:30 horas. Cópia do Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 31 de outubro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL

Com assentimento do Conselho Consultivo, os Condôminos do Edifício Goiás, localizado no SCS. Quadra 02 Bloco "C". N.º 104 Brasília - DF, abaixo assinados, convocam Assembléia Geral Extraordinária em Caráter Emergencial (Art. 7º da Convenção do Condomínio) a ser realizada no dia 19 de novembro de 1997, às 16:30 horas em primeira convocação com ¼ dos condôminos, e às 17:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para o fim especial de: a) promover a destituição do atual Síndico (Sr. Lusitano Abrantes Malheiro) e Prestação de Contas; b) Eleição antecipada para Síndico, Sub-Síndico e Conselho Consultivo; c) Fixação de taxa complementar para pagamento das despesas de 13º salário e d) assunto gerais. A destituição do síndico se dá pelas seguintes irregularidades: 1 - Falta de licitação para execução de obras. 2 - Falta de autorização regimentar para executá-las. 3 - Descumprimento de deliberações aprovadas em Assembléias do Condomínio. 4 - Presença no prédio somente às segundas, quartas e sextas-feiras, somente pela parte da manhã, deixando o condomínio acéfalo, conforme poderá ser comprovado através dos funcionários do condomínio. 5 - Ausência no presente ano, por duas vezes, viajando e deixando o condomínio sem administração, uma vez que o Sub-Síndico mudou-se do prédio. Registra-se que o Sr. Síndico mesmo ausente por longo período (superior a 28 dias) embolsou o respectivo pró-labore. Sem mais para o momento, assinamos o presente edital de convocação. Brasília-DF., 03 de novembro de 1997. Antonio José Teixeira Siqueira - Sala 408. Welson Teixeira de Araújo - Sala 601 e Antonio Martins de Morais - Sala 213.
(DAR-R$48,95)

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS, ANEXOS E AFINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais, Anexos e Afins - SINDNAÇÕES, convocam todos os trabalhadores da categoria para participarem da Assembléia de fundação do sindicato, no dia 07 de novembro de 1997, às 18 horas em primeira chamada e 18:30 h em segunda chamada, no Auditório da CUT/DF, sito à SDS Ed. Venâncio V, 1º e 2º Subsolo, Loja 14 - Brasília-DF, com a seguinte pauta: 1) Criação do Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais, Anexos e Afins - SINDNAÇÕES; 2) Leitura e aprovação do Estatuto da entidade; 3) Eleição e Posse da Diretoria Provisória; 4) Outros Assuntos. Brasília, 31 de outubro de 1997. Comissão Pró Fundação do Sindicato
(DAR-R$17,80)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18788, 03-11-97 8.905
.DECRETO 18789, 03-11-97 8.906
.DECRETO 18790, 03-11-97 8.906

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 26-09-97 8.907
.DESPACHO-R, SUCAR, 30-10-97 8.907
.ORDEM DE SERVICO 107, SUCAR/RA-X-GUARA, 24-10-97 8.907
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 23-10-97 8.907

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 03-11-97 8.908

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 11, SECRETARIO, 03-11-97 8.908
.PORTARIA 663, SECRETARIO, 03-11-97 8.908

SECRETARIA DE SAUDE

.PORTARIA, SECRETARIA, 31-10-97 8.908

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA 93, SECRETARIO, 03-11-97 8.909

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 17-10-97 8.910
.DESPACHO, FCDF, 22-10-97 8.911
.DESPACHO, FCDF, 23-10-97 8.911

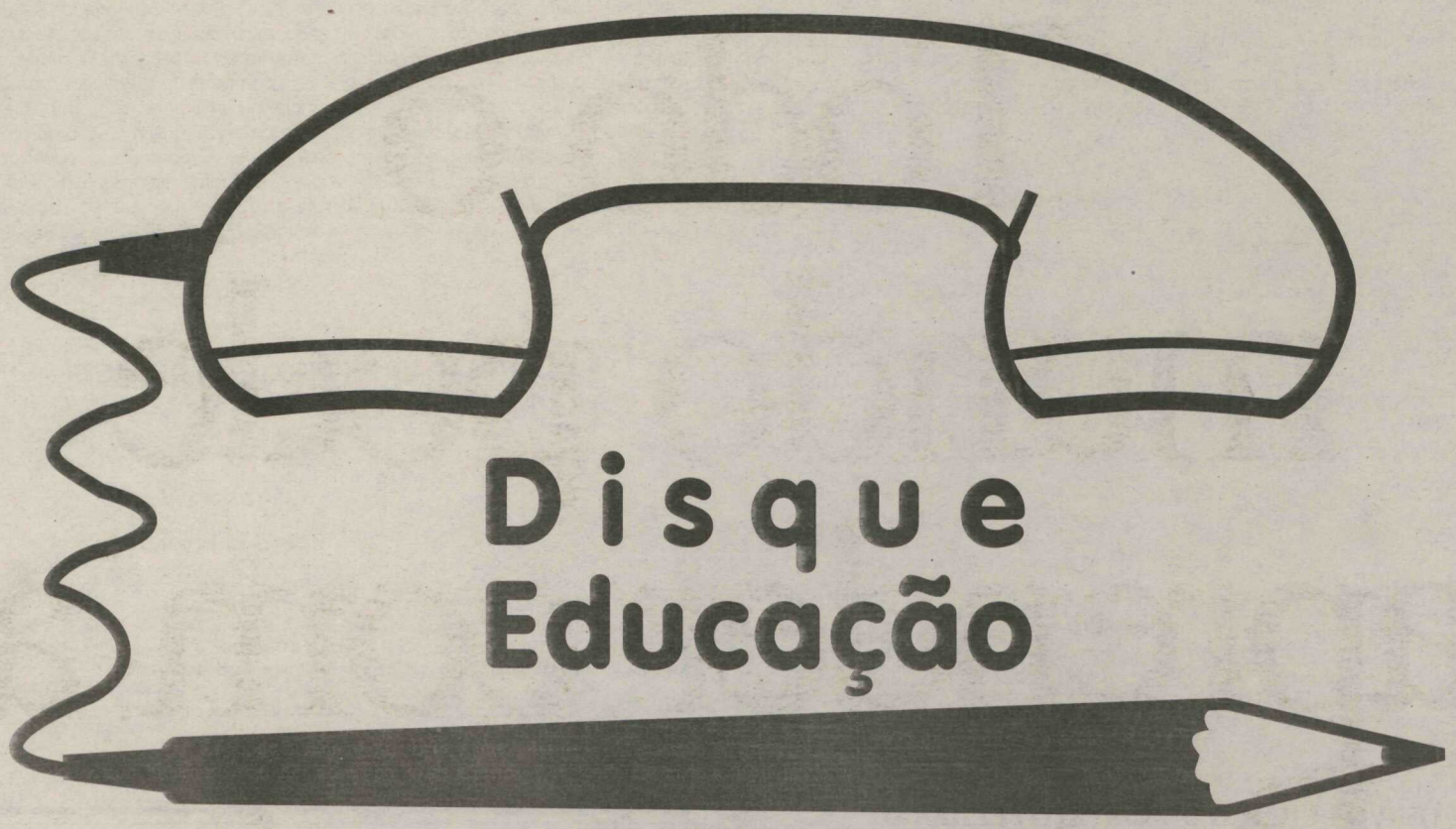
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 22-10-97 8.911

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E PROCURE INFORMAR A CEB



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF

Todo o mundo pode aprender com a Bolsa-Escola.

O Programa Bolsa-Escola é uma lição que o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal dá ao mundo de como investir na educação. A idéia é simples: a família carente recebe um salário mínimo para manter todas as crianças de 7 a 14 anos na escola pública. O objetivo é mais simples ainda: colocar todas as crianças na sala de aula. E tem dado muito certo. Em 1996, o índice de evasão entre os alunos da Bolsa-Escola foi de 0,4%, enquanto o índice entre os alunos do ensino fundamental diurno da rede pública do Distrito Federal foi de 10,7%. Só isso garantiria o sucesso da Bolsa-Escola. Essa idéia criativa faz Brasília legal. E pode fazer o mesmo com muitas outras cidades do mundo.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

O GOVERNO VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL